



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº126 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº002/2018, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a EMPRESA HOME OFFICE MÓVEIS LTDA. - ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP:60010-270; IV - CONTRATADA: HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua Sandra Barros Amorim, nº 195 – Bairro Nova Leticia, CEP: 31640-000, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,03% (dezoito vírgula zero três por cento) ao valor do CONTRATO Nº002/2018/SPD, firmado entre as partes, em 30/05/2018, nos termos previstos no § 1º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$ 27.405,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS) ao CONTRATO Nº002/2018, passando o mesmo de R\$ 151.995,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVANTE E CINCO REAIS), para R\$ 179.400,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) - Dotação orçamentária: 55100001.14.301.085.34334.15.449052.10100.0; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.; XII - DATA: 13 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA e PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, ambos pela HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.-ME.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº004/2018, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a EMPRESA HO CHAIR MÓVEIS LTDA. - ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP:60010-270; IV - CONTRATADA: HO CHAIR MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Antonio Carlos, nº 7919, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, CEP 31.275-083; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,40% (quinze vírgula quarenta por cento) ao valor do CONTRATO Nº004/2018/SPD, firmado entre as partes, em 30/05/2018, nos termos previstos no § 1º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) ao CONTRATO Nº004/2018, passando o mesmo de R\$ 205.100,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E CEM REAIS), para R\$ 236.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) - Dotação orçamentária: 55100001.14.301.085.34334.15.449052.10100.0; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 13 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, pela HO CHAIR MÓVEIS LTDA – ME.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº085/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao §1º do Art. 5º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE 1 - NOMEAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES - PASF, visando prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, que venha a comprometer a gestão dos órgãos e entidades: 2 - DESIGNAR integrantes da comissão Gestora os SERVIDORES: Zuleide Solane Araújo Matos, Alana Fernandes da Silva, Bergson Gomes Bezerra e Djânia Maria Silva Mendes. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3354117/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA HERBENE UNIAS DE ANDRADE, CPF 10483586315, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00613711, lotada na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/E - Lei nº 16.513/2018 e/c o Anexo IV do Decreto nº 32.551/2018	13.293,70
Progressão Horizontal (15%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	1.994,06
Gratificação de Titulação (15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.994,06
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	10.675,34
TOTAL	27.957,16

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº170/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Workshop do Projeto Madeira, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº170/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	31/7 E 01/8	WORKSHOP	1,5	61,33	92,00
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	31/7 E 01/8	WORKSHOP	1,5	61,33	92,00
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	31/7 E 01/8	WORKSHOP	1,5	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº171/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Quixeramobim, Milhã, P. Branca, S. Pompeu, Banabuiú e Solonopole - CE, a fim de participarem de monitoramento fiscal, diligência cadastral e entrega de termo de intimação, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº171/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 27/7	TERMO INTIMAÇÃO	1	61,33	61,33
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	05/7	MONITORAMENTO	0,5	61,33	30,67
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	5 E 31/7	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	61,33	61,33
WELLINGTON MATTIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	12 E 24/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	19/7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
TOTAL								245,33

*** **

PORTARIA Nº172/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº 009734.1.6, lotado na Secretária Executiva, desta secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 6 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Reforma Tributária, reunião Ordinária do CONSEFAZ e da 169ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.301,47 (um mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.053,87 (três mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETÁRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2018, de 15 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de MAIO de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2018 DE 15/06/2018
PERÍODO DE COMPETÊNCIA MAIO/2018

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	123.987,21	99.189,77	602,19	481,75	16.912,41	13.529,93
ACARAPE	401.961,07	321.568,86	1.952,29	1.561,83	34.199,74	27.359,79
ACARAU	1.020.026,99	816.021,59	4.954,18	3.963,34	183.523,54	146.818,83
ACOPIARA	458.671,77	366.937,42	2.227,73	1.782,18	131.571,72	105.257,38
AIUABA	362.785,17	290.228,14	1.762,02	1.409,62	18.170,67	14.536,54
ALCANTARAS	344.668,19	275.734,55	1.674,02	1.339,22	28.001,60	22.401,28
ALTANEIRA	313.054,41	250.443,53	1.520,48	1.216,38	16.960,04	13.568,03
ALTO SANTO	321.608,99	257.287,19	1.562,03	1.249,62	38.015,50	30.412,40
AMONTADA	756.129,94	604.903,95	3.672,46	2.937,97	64.232,01	51.385,61
ANTONINA DO	459.708,26	367.766,61	2.232,76	1.786,21	15.830,02	12.664,02
APIARES	363.398,24	290.718,59	1.764,99	1.411,99	22.764,79	18.211,83
AQUIRAZ	4.692.936,21	3.754.348,97	22.793,18	18.234,54	340.778,86	272.623,09
ARACATI	2.311.658,80	1.849.327,04	11.227,52	8.982,02	290.021,95	232.017,56
ARACOIABA	312.359,74	249.887,79	1.517,10	1.213,68	53.900,50	43.120,40
ARARENDA	504.172,61	403.338,09	2.448,72	1.958,98	18.891,09	15.112,87



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ARARIPE	322.982,92	258.386,34	1.568,70	1.254,96	37.108,02	29.686,42
ARATUBA	256.092,32	204.873,86	1.243,82	995,06	28.267,76	22.614,21
ARNEIROZ	302.854,65	242.283,72	1.470,94	1.176,75	13.306,24	10.644,99
ASSARE	319.061,82	255.249,46	1.549,66	1.239,73	54.111,15	43.288,92
AURORA	337.302,29	269.841,83	1.638,25	1.310,60	48.616,22	38.892,98
BAIXIO	373.558,31	298.846,65	1.814,34	1.451,47	11.628,32	9.302,66
BANABUIU	331.899,17	265.519,34	1.612,00	1.289,60	43.219,89	34.575,91
BARBALHA	1.318.157,79	1.054.526,23	6.402,18	5.121,74	254.855,42	203.884,34
BARREIRA	390.826,22	312.660,98	1.898,21	1.518,57	55.795,71	44.636,57
BARRO	293.777,44	235.021,95	1.426,85	1.141,48	47.634,47	38.107,58
BARROQUINHA	339.690,71	271.752,57	1.649,85	1.319,88	22.434,90	17.947,92
BATURITE	383.222,17	306.577,74	1.861,28	1.489,02	104.030,72	83.224,58
BEBERIBE	913.025,41	730.420,33	4.434,48	3.547,58	142.028,67	113.622,94
BELA CRUZ	304.078,64	243.262,91	1.476,88	1.181,50	75.301,76	60.241,41
BOA VIAGEM	350.847,57	280.678,06	1.704,04	1.363,23	147.557,94	118.046,35
BREJO SANTO	854.462,24	683.569,79	4.150,05	3.320,04	252.644,37	202.115,50
CAMOCIM	1.099.757,19	879.805,75	5.341,42	4.273,14	179.282,52	143.426,02
CAMPOS SALES	404.159,82	323.327,86	1.962,97	1.570,38	70.930,36	56.744,29
CANINDE	502.337,76	401.870,21	2.439,81	1.951,85	247.226,80	197.781,44
CAPISTRANO	349.500,11	279.600,09	1.697,49	1.357,99	37.942,65	30.354,12
CARIDADE	348.501,09	278.800,87	1.692,64	1.354,11	35.394,22	28.315,38
CARIRE	549.572,04	439.657,63	2.669,22	2.135,38	38.852,50	31.082,00
CARIRIACU	316.702,09	253.361,67	1.538,19	1.230,55	59.461,04	47.568,83
CARIUS	229.875,06	183.900,05	1.116,48	893,18	31.580,27	25.264,22
CARNAUBAL	256.967,86	205.574,29	1.248,07	998,46	36.078,56	28.862,85
CASCADEL	1.289.609,49	1.031.687,59	6.263,52	5.010,82	245.301,17	196.240,94
CATARINA	240.769,54	192.615,63	1.169,40	935,52	33.219,19	26.575,35
CATUNDA	293.448,84	234.759,07	1.425,26	1.140,21	19.290,92	15.432,74
CAUCAIA	7.369.693,57	5.895.754,86	35.793,95	28.635,16	1.465.803,82	1.172.643,06
CEDRO	358.857,42	287.085,94	1.742,94	1.394,35	63.366,01	50.692,81
CHAVAL	266.640,55	213.312,44	1.295,05	1.036,04	12.550,26	10.040,21
CHORO	290.323,86	232.259,09	1.410,08	1.128,06	20.516,29	16.413,03
CHOROZINHO	336.307,69	269.046,15	1.633,42	1.306,74	60.881,56	48.705,25
COREAU	311.845,90	249.476,72	1.514,61	1.211,69	45.844,52	36.675,62
CRATEUS	668.125,26	534.500,21	3.245,03	2.596,02	312.639,15	250.111,32
CRATO	1.782.056,21	1.425.644,97	8.655,29	6.924,23	765.630,41	612.504,33
CROATA	363.190,94	290.552,75	1.763,99	1.411,19	32.359,50	25.887,60
CRUZ	536.774,36	429.419,49	2.607,07	2.085,66	117.542,62	94.034,10
DEPUTADO IRAPUAN	402.772,62	322.218,10	1.956,23	1.564,98	17.014,90	13.611,92
ERERE	436.161,70	348.929,36	2.118,40	1.694,72	8.076,77	6.461,42
EUSEBIO	5.357.749,00	4.286.199,20	26.022,11	20.817,69	813.071,27	650.457,02
FARIAS BRITO	493.672,95	394.938,36	2.397,73	1.918,18	44.995,10	35.996,08
FORQUILHA	441.297,99	353.038,39	2.143,35	1.714,68	68.049,17	54.439,34
FORTALEZA	77.247.533,64	61.798.026,91	375.184,44	300.147,55	27.873.224,39	22.298.579,51
FORTIM	407.869,24	326.295,39	1.980,98	1.584,78	49.632,24	39.705,79
FRECHEIRINHA	717.736,90	574.189,52	3.485,98	2.788,78	36.296,57	29.037,26
GENERAL SAMPAIO	330.767,81	264.614,25	1.606,51	1.285,21	9.597,49	7.677,99
GRACA	352.201,66	281.761,33	1.710,61	1.368,49	20.747,80	16.598,24
GRANJA	512.764,70	410.211,76	2.490,45	1.992,36	79.019,95	63.215,96
GRANJEIRO	245.835,24	196.668,19	1.194,00	955,2	7.928,82	6.343,06
GROAIRAS	417.634,50	334.107,60	2.028,41	1.622,73	40.557,50	32.446,00
GUAIUBA	333.392,21	266.713,77	1.619,26	1.295,41	48.405,91	38.724,73
GUARACIABA DO	486.342,34	389.073,87	2.362,12	1.889,70	170.552,76	136.442,21
GUARAMIRANGA	322.114,01	257.691,21	1.564,48	1.251,58	22.324,51	17.859,61
HIDROLANDIA	315.791,25	252.633,00	1.533,77	1.227,02	31.746,21	25.396,97
HORIZONTE	3.100.577,90	2.480.462,32	15.059,23	12.047,38	267.358,95	213.887,16
IBARETAMA	176.269,55	141.015,64	856,13	684,9	23.083,07	18.466,46
IBIAPINA	288.563,97	230.851,18	1.401,53	1.121,22	68.261,76	54.609,41
IBICUITINGA	203.267,49	162.613,99	987,25	789,8	23.822,37	19.057,90
ICAPUI	1.063.913,55	851.130,84	5.167,33	4.133,86	54.712,69	43.770,15
ICO	465.803,87	372.643,10	2.262,37	1.809,90	186.462,80	149.170,24
IGUATU	1.425.593,81	1.140.475,05	6.923,98	5.539,18	603.063,04	482.450,43
INDEPENDENCIA	421.242,47	336.993,98	2.045,94	1.636,75	72.764,40	58.211,52
IPAPORANGA	484.635,36	387.708,29	2.353,83	1.883,06	17.879,89	14.303,91
IPAUMIRIM	204.478,21	163.582,57	993,13	794,5	49.906,07	39.924,86
IPU	526.018,86	420.815,09	2.554,83	2.043,86	130.189,50	104.151,60
IPUEIRAS	445.135,29	356.108,23	2.161,98	1.729,58	72.532,95	58.026,36
IRACEMA	351.890,71	281.512,57	1.709,10	1.367,28	41.414,86	33.131,89
IRAUCUBA	385.925,95	308.740,76	1.874,41	1.499,53	40.153,49	32.122,79
ITAICABA	394.837,77	315.870,22	1.917,69	1.534,15	17.419,97	13.935,98
ITAITINGA	596.793,07	477.434,46	2.898,57	2.318,86	171.132,89	136.906,31
ITAPAGE	608.876,21	487.100,97	2.957,26	2.365,81	125.229,96	100.183,97
ITAPIPOCA	1.232.698,12	986.158,50	5.987,11	4.789,69	371.278,74	297.022,99
ITAPIUNA	251.675,00	201.340,00	1.222,36	977,89	26.264,94	21.011,95
ITAREMA	687.946,99	550.357,59	3.341,30	2.673,04	105.551,10	84.440,88



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ITATIRA	397.541,56	318.033,25	1.930,82	1.544,66	34.793,55	27.834,84
JAGUARETAMA	299.910,51	239.928,41	1.456,64	1.165,31	42.016,77	33.613,42
JAGUARIBARA	329.296,86	263.437,49	1.599,37	1.279,50	39.164,40	31.331,52
JAGUARIBE	594.887,66	475.910,13	2.889,32	2.311,46	155.095,39	124.076,31
JAGUARUANA	612.234,96	489.787,97	2.973,57	2.378,86	95.479,30	76.383,44
JARDIM	254.444,94	203.555,95	1.235,82	988,66	62.729,42	50.183,54
JATI	428.451,81	342.761,45	2.080,95	1.664,76	22.486,91	17.989,53
JIOCA DE	678.227,99	542.582,39	3.294,09	2.635,27	128.270,66	102.616,53
JUAZEIRO DO NORTE	4.200.350,51	3.360.280,41	20.400,73	16.320,58	1.773.721,27	1.418.977,02
JUCAS	444.550,89	355.640,71	2.159,14	1.727,31	58.139,29	46.511,43
LAVRAS DA	268.003,45	214.402,76	1.301,67	1.041,34	65.941,39	52.753,11
LIMOEIRO DO NORTE	1.035.689,42	828.551,54	5.030,25	4.024,20	295.937,84	236.750,27
MADALENA	208.553,74	166.842,99	1.012,93	810,34	31.587,32	25.269,86
MARACANAU	16.624.700,24	13.299.760,19	80.744,70	64.595,76	1.165.406,40	932.325,12
MARANGUAPE	1.924.464,76	1.539.571,81	9.346,96	7.477,57	386.965,02	309.572,02
MARCO	468.185,65	374.548,52	2.273,94	1.819,15	81.300,35	65.040,28
MARTINOPOLE	257.684,60	206.147,68	1.251,55	1.001,24	13.768,24	11.014,59
MASSAPE	419.026,11	335.220,89	2.035,17	1.628,14	67.678,62	54.142,90
MAURITI	442.974,02	354.379,22	2.151,49	1.721,19	97.020,92	77.616,74
MERUOCA	426.777,92	341.422,34	2.072,82	1.658,26	36.392,12	29.113,70
MILAGRES	335.915,14	268.732,11	1.631,51	1.305,21	69.231,34	55.385,07
MILHA	480.650,31	384.520,25	2.334,48	1.867,58	40.428,75	32.343,00
MIRAIMA	199.260,37	159.408,30	967,79	774,23	15.179,12	12.143,30
MISSAO VELHA	395.640,52	316.512,42	1.921,59	1.537,27	108.260,62	86.608,50
MOMBACA	400.082,12	320.065,70	1.943,16	1.554,53	92.651,37	74.121,10
MONSENHOR	367.120,91	293.696,73	1.783,07	1.426,46	41.445,99	33.156,79
MORADA NOVA	1.352.232,70	1.081.786,16	6.567,67	5.254,14	179.638,17	143.710,54
MORAUJO	306.661,11	245.328,89	1.489,43	1.191,54	14.505,71	11.604,57
MORRINHOS	423.491,94	338.793,55	2.056,86	1.645,49	31.919,76	25.535,81
MUCAMBO	297.777,94	238.222,35	1.446,28	1.157,02	30.775,94	24.620,75
MULUNGU	252.764,45	202.211,56	1.227,65	982,12	26.447,97	21.158,38
NOVA OLINDA	342.685,55	274.148,44	1.664,39	1.331,51	36.942,57	29.554,06
NOVA RUSSAS	387.985,75	310.388,60	1.884,41	1.507,53	102.007,17	81.605,74
NOVO ORIENTE	450.895,69	360.716,55	2.189,96	1.751,97	70.176,72	56.141,38
OCARA	372.501,94	298.001,55	1.809,21	1.447,37	43.182,94	34.546,35
OROS	278.000,30	222.400,24	1.350,22	1.080,18	66.284,64	53.027,71
PACAJUS	1.537.663,31	1.230.130,65	7.468,29	5.974,63	259.097,24	207.277,79
PACATUBA	2.672.990,62	2.138.392,50	12.982,48	10.385,98	201.813,25	161.450,60
PACOTI	299.881,85	239.905,48	1.456,50	1.165,20	30.650,34	24.520,27
PACUJA	384.690,94	307.752,75	1.868,41	1.494,73	14.097,02	11.277,62
PALHANO	290.345,89	232.276,71	1.410,18	1.128,14	32.251,19	25.800,95
PALMACIA	308.184,99	246.547,99	1.496,83	1.197,46	16.703,60	13.362,88
PARACURU	1.326.758,66	1.061.406,93	6.443,95	5.155,16	98.179,35	78.543,48
PARAIPABA	592.093,46	473.674,77	2.875,75	2.300,60	86.533,45	69.226,76
PARAMBU	361.667,05	289.333,64	1.756,58	1.405,26	63.565,91	50.852,73
PARAMOTI	251.569,12	201.255,30	1.221,85	977,48	20.267,72	16.214,18
PEDRA BRANCA	461.287,30	369.029,84	2.240,43	1.792,34	103.175,95	82.540,76
PENAFORTE	365.374,25	292.299,40	1.774,59	1.419,67	22.395,79	17.916,63
PENTECOSTE	531.585,17	425.268,14	2.581,86	2.065,49	83.999,39	67.199,51
PEREIRO	332.419,62	265.935,70	1.614,53	1.291,62	50.587,22	40.469,78
PINDORETAMA	489.868,70	391.894,96	2.379,25	1.903,40	71.755,51	57.404,41
PIQUET CARNEIRO	399.045,60	319.236,48	1.938,13	1.550,50	23.509,91	18.807,93
PIRES FERREIRA	412.063,79	329.651,03	2.001,36	1.601,09	14.420,02	11.536,02
PORANGA	363.014,51	290.411,61	1.763,13	1.410,50	25.275,94	20.220,75
PORTEIRAS	450.681,75	360.545,40	2.188,92	1.751,14	35.889,66	28.711,73
POTENGI	221.106,60	176.885,28	1.073,90	859,12	20.962,91	16.770,33
POTIRETAMA	427.441,74	341.953,39	2.076,05	1.660,84	11.738,37	9.390,70
QUITERIANOPOLIS	511.542,90	409.234,32	2.484,52	1.987,62	41.694,32	33.355,46
QUIXADA	848.168,16	678.534,53	4.119,48	3.295,58	396.863,64	317.490,91
QUIXELO	231.299,75	185.039,80	1.123,40	898,72	41.450,36	33.160,29
QUIXERAMOBIM	1.060.556,99	848.445,59	5.151,03	4.120,82	225.746,37	180.597,10
QUIXERE	868.267,75	694.614,20	4.217,10	3.373,68	60.425,12	48.340,10
REDENCAO	342.751,74	274.201,39	1.664,71	1.331,77	82.004,64	65.603,71
RERIUTABA	437.423,15	349.938,52	2.124,53	1.699,62	49.829,71	39.863,77
RUSSAS	1.310.498,61	1.048.398,89	6.364,98	5.091,98	372.959,27	298.367,42
SABOIEIRO	406.812,85	325.450,28	1.975,85	1.580,68	20.722,34	16.577,87
SALITRE	332.155,01	265.724,01	1.613,25	1.290,60	14.650,07	11.720,06
SANTA QUITERIA	638.491,90	510.793,52	3.101,10	2.480,88	101.459,45	81.167,56
SANTANA DO	325.466,16	260.372,93	1.580,76	1.264,61	59.517,17	47.613,74
SANTANA DO CARIRI	310.827,02	248.661,62	1.509,66	1.207,73	28.866,35	23.093,08
SAO BENEDITO	572.562,84	458.050,27	2.780,89	2.224,71	185.524,41	148.419,53
SAO GONCALO DO	4.757.581,72	3.806.065,38	23.107,15	18.485,72	196.227,95	156.982,36
SAO JOAO DO	341.128,59	272.902,87	1.656,83	1.325,46	24.002,71	19.202,17
SAO LUIS DO CURU	304.435,89	243.548,71	1.478,62	1.182,90	21.321,59	17.057,27
SENADOR POMPEU	419.491,45	335.593,16	2.037,43	1.629,94	66.486,82	53.189,46

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
SENADOR SA	329.246,14	263.396,91	1.599,12	1.279,30	9.209,87	7.367,90
SOBRAL	7.594.873,45	6.075.898,76	36.887,63	29.510,10	1.334.310,82	1.067.448,66
SOLONOPOLE	376.930,30	301.544,24	1.830,72	1.464,58	57.919,02	46.335,22
TABULEIRO DO	554.150,35	443.320,28	2.691,46	2.153,17	114.316,27	91.453,02
TAMBORIL	437.956,85	350.365,48	2.127,12	1.701,70	50.391,09	40.312,87
TARRAFAS	353.090,42	282.472,34	1.714,93	1.371,94	17.016,97	13.613,58
TAUA	585.203,92	468.163,14	2.842,28	2.273,82	221.243,91	176.995,13
TEJUCUOCA	219.232,05	175.385,64	1.064,79	851,83	26.923,37	21.538,70
TIANGUA	1.033.093,74	826.474,99	5.017,64	4.014,11	435.031,97	348.025,58
TRAIRI	1.365.506,74	1.092.405,39	6.632,15	5.305,72	107.368,11	85.894,49
TURURU	271.079,91	216.863,93	1.316,61	1.053,29	29.395,02	23.516,02
UBAJARA	660.280,82	528.224,66	3.206,93	2.565,54	114.179,72	91.343,78
UMARI	245.711,74	196.569,39	1.193,40	954,72	12.359,72	9.887,78
UMIRIM	261.239,61	208.991,69	1.268,82	1.015,06	31.172,42	24.937,94
URUBURETAMA	442.982,87	354.386,30	2.151,53	1.721,22	33.830,07	27.064,06
URUOCA	497.468,32	397.974,66	2.416,16	1.932,93	29.859,20	23.887,36
VARJOTA	482.791,71	386.233,37	2.344,88	1.875,90	80.448,67	64.358,94
VARZEA ALEGRE	475.059,72	380.047,78	2.307,32	1.845,86	124.614,25	99.691,40
VICOSA DO CEARA	448.924,07	359.139,26	2.180,38	1.744,30	112.403,91	89.923,13
TOTAIS:	220.535.410,49	176.428.328,39	1.071.121,00	856.896,74	50.195.325,84	40.156.260,67

Nota:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 928.079.026,58
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 882.141.641,95
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.284.484,00
- 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 100.390.651,58
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** ** *

PORTARIA Nº254/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4806232/2018, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19/06/2018, ao servidor Francisco Chagas Pordeus Freire Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1061221-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº257/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4861934/2018, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20/06/2018, ao servidor Roberto Wagner Ferreira Gomes Magalhães Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 4975811-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº263/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4162050/2018, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12/06/2018, ao servidor JESSE MELO DE CARVALHO Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 4977191-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº264/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 242/2018 de 14.06.2018, publicada no D.O. de 27.06.2018 do servidor JESSE MELO DE CARVALHO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA Nº265/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5152287/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 29/06/2018, à servidora FRANCISCA NAJLA TAVARES Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 0692041-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** ** *



PORTARIA Nº266/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5028136/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento, com vigência a partir de 26/06/2018, à servidora IRACEMA TORRES Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 0033421-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM CONTROLADORIA E AUDITORIA CONTÁBIL. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº33/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 4617731/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES	06.972.738-4

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de Junho de 2018 até 27 de Junho de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de junho de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU-CEXAT MARANGUAPE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 009/2018 (publicado no D.O.E. de 04 de junho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	061968510	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 25 de junho de 2018.

Eivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 59/2018 (publicado no D.O.E. de 28.05.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Jorge Luís Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº25/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 59/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556.481-2	ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA ME
02	06.573.282-0	WEBSTER NOBRE JUNIOR ME
03	06.574.389-0	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA ME
04	06.586.881-1	A VILMAR DO NASCIMENTO TAVARES TRANSPORTES ME
05	06.589.993-8	ALEXANDRA CAMPOS MACEDO ME
06	06.590.044-8	DANIEL A. ROCHA
07	06.592.279-4	JORGE RICARDO OLIVEIRA ARAUJO ME
08	06.595.922-1	M & R SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
09	06.601.423-9	MARE ALTA CONFECCOES DE VESTUARIOS LTDA. ME
10	06.601.588-0	DYNAMIC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS EIREL
11	06.603.141-9	JOSE HAROLDO DA SILVA ME
12	06.605.564-4	RF NOBRE COMERCIAL DE CARNES LTDA ME
13	06.606.166-0	CAZULO JEANS INDUST E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
14	06.607.889-0	DANIELE SANTIAGO CIPRIANO ME
15	06.608.543-8	REBEKA DE CASTRO LIMA - ME
16	06.609.755-0	OTICA GIOVANNA LTDA ME
17	06.611.128-5	DRIEZE SANTOS DO NASCIMENTO ME
18	06.613.001-8	BRAPET COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME
19	06.614.871-5	W13 COMERCIO & ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
20	06.851.317-8	JOSE AIRTON COSTA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 INST. NORM. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 178, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190/2018 (publicado no D.O.E. de 12/06/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Cexat Agura Fria, 25 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 178, 180,181,182,184,186,187,188,189,190/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064778789	ROSEMBERG SOARES MATOS 64574938315
02	064830624	LARYSSE ARAUJO BANDEIRA 95795723215
03	065364953	ARNOR FELYPE NUNES GONZAGA 04512701346
04	063719770	PAQUETA CALCADOS LTDA
05	064304701	MEDPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
06	067574319	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
07	061924504	CS ENGENHARIA LTDA EPP
08	064149315	CS INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA EPP
09	066991366	RAFAELA ECHERT GARCIA-ME
10	068943768	ACM CONFECCOES LTDA - ME
11	067278710	DIVINO LUXO COMERCIO
12	067092616	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA - ME
13	065663888	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA
14	063693585	TARGINO ROMCY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
15	063669714	ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 022/2018 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.374329-9	A G MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
002	06.574790-9	ELIZEU GOMES DE VASCONCELOS ME
003	06.617499-6	LUCIA QUEIROZ HOLANDA ME
004	06.641275-7	ACOGUES QUEIROZ HOLANDA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 26 de junho de 2018.

Chanscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 INST. NORM. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Cexat Agura Fria, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 191,192,193,194,195,196,197,198,199,200/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064340180	BRENO DINIZ LIMMA
02	065437705	MACEDO & CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	065503970	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA 45933685372
04	065521161	MI BURRITO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
05	065862376	LANCHONETE NUTRIFIT LTDA
06	066454980	PASTELARIA PASTEL SHOW EIRELI
07	066503680	BR ALIMENTACOES LTDA ME
08	066560012	CANTINA DO MARCIO PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELE ME
09	063175428	MONTERRAT VEICULOS E PECAS LTDA
10	062124099	NATANAEL DE SOUZA EVANGELISTA ME
11	064303683	LVL MENEZES SERVICOS DE EMBELEZAMENTO ME
12	064871584	LUCIANA SARAIVA CARTAXO ME
13	064922049	AUXILIADORA VIDAL MENEZES DE SOUSA 43713939349
14	066175747	MABELLY FERREIRA DE ARAUJO 60470030364
15	066399947	JORGE HENRIQUE ALVES DE SOUSA 02700923316
16	066781639	THALIS MONTEIRO FERNANDES 61554576385
17	062730720	L L BELIK ACESSORIOS LTDA
18	064432777	ZEPETTO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME
19	063961563	ARMAZEM ESCOLAR COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
20	064780414	GATA RICA LOOKS FEMININOS LTDA ME
21	066804396	OTICA FINESSE COMERCIAL LTDA ME
22	066356318	FARMACIA DOSE EXTRA LTDA ME
23	066453631	FARIAS E MOREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
24	066691567	C Q L L COMERCIO LTDA
25	068262051	CONSTRUTORA IMOBILIARIA MOREIRA GRACA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 023/2018 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.556916-4	V. L. FERNANDES
002	06.649334-0	PAULO REGIS PINTO 05662957410
003	06.686580-8	S. TEIXEIRA PIRES
004	06.743206-9	NICODEMOS RABELO FILHO 39318753349
005	06.844301-3	ANTONIO SITONIO TEIXEIRA PIRES
006	06.986912-0	ANTONIO JUSCELINO DO LIRIO BRAGA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 26 de junho de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 024/2018 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 26 de junho de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 024/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.316506-6	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
002	06.358749-1	S S B MARINHO FILHO ME
003	06.361195-3	LUIZA DE MARILAC DAMASCENO BRAGA - EPP
004	06.513216-5	FRANCISCO CLAILTON TEIXEIRA CORPE ME
005	06.523282-8	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA ME
006	06.637180-5	PRACIANO COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING LTDA
007	06.907223-0	F RENATO TEIXEIRA BARBOSA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 38 e 40/2018 (publicado no D.O.E. de 03 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 38 e 40/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3818795	V B DA SILVA COMERCIO DE MOTOS ME
02	06 4154343	DELICARNES COMERCIO DE CARNES EIRELI ME
03	06 5690087	ALAN J G DE SOUSA ME
04	06 9607974	A C DE SOUZA PANIFICACAO ME
05	06 1853020	ELIANE B DOS SANTOS MARTINS
06	06 1914282	ARNALDO MARQUES DA ROCHA - EPP
07	06 3499398	J W DA SILVA CABRAL JUNIOR ME
08	06 3846039	J C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
09	06 3937867	M M PAIVA MIUDEZAS ME
10	06 4003043	M.S.RODRIGUES SILVA ME
11	06 4071375	WAX BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
12	06 4192881	ANA RUTE PEREIRA ME
13	06 4347001	JUVENAL JOSE DO NASCIMENTO ME
14	06 4347583	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MAIA ME
15	06 5771818	VOLTS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
16	06 6058848	ANTONIO MARTINS DA SILVA PECAS ME
17	06 7252966	MARIA ERINEUMA FERREIRA DA SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 47/2018 (publicado no D.O.E. de 23 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6466911	CAMILA MOTTA FREIRE LEO 04714804367

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 52 e 53/2018 (publicado no D.O.E. de 28 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 52 E 53/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2067753	IKARO HANDERSSON DA COSTA FARIAS MICROEMPRESA
02	06 2095994	DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA
03	06 3981947	RICARDO ALBERTO DE ANDRADE 05183767378
04	06 4020118	ADRIANA DELNE SILVA DE CASTRO ME
05	06 4089231	ANDREA ALVES CAVALCANTE 00995659354
06	06 4194388	YSLANIA RAMALHO CARMO
07	06 4997901	BASTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
08	06 5337743	VIVIANE SOUSA PINHEIRO ME
09	06 5642635	MARIA VALDEIR DE MORAIS ME
10	06 5936337	T M S DE AMARAL ARAUJO - ME.
11	06 6067987	E. MARTINS DE SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
12	06 6542790	SANDRA GOMES XIMENES 74230093349
13	06 6768659	MARIA CELIA DE SOUZA LANCHONETE ME
14	06 9649952	AJL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
15	06 1864080	VICENTE TEIXEIRA NETO ME
16	06 2660900	VALDIRENE M ROCHA MICROEMPRESA
17	06 3830612	J A DA SILVA TEIXEIRA
18	06 3924552	F G DE ALMEIDA
19	06 3939401	MARCONE DE ANDRADE SILVA 38418924349
20	06 4069915	LUCILENE MARTINS DOS REIS ME
21	06 4191885	ANA BARBARA DE SOUSA MOURA - ME
22	06 4242633	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
23	06 4540456	JV DE ASSIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
24	06 4585913	ANTONIZA DO NASCIMENTO MALHEIROS DE SOUSA ME
25	06 5018338	JOAO PEREIRA DE MENEZES JUNIOR ME
26	06 5673816	EVERTON GLAUCON DA SILVA FERREIRA 91332605320
27	06 5981928	ANDREIA VIANA DE OLIVEIRA PERFUMES E COSMETICOS
28	06 6426588	J. AIRTON PEREIRA ME
29	06 7279910	JARDEL ESCOCIO PONTE ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 25 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193681-2	POUSADA DONA JOSEFA LTDA
002	06.383843-5	TONY RAFAEL FURTADO BARBOSA - ME
003	06.407594-0	F R DE JESUS ME
004	06.614228-8	R M P DE SOUSA FITNESS ME
005	06.642654-5	ALEXANDRE NUNES ME
006	06.676469-6	MARIA VANUZA ROBEIRO FERNANDES VASCONCELOS ME
007	06.693323-4	E & G GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA ME
008	06.736596-5	HARAS TRES CLIMAS LTDA ME
009	06.755348-6	S R F COUTO ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184.663-5	BENONES MIGUEL DE SOUSA ME
02	06.336.354-2	DARLINE CRISTOVAM NUNES ME
03	06.340.826-0	JONIAS MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI ME
04	06.360.821-9	EDILSON FELICIO DE FREITAS ME
05	06.412.156-9	F J S INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA
06	06.450.869-2	M V PAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
07	06.471.734-8	MARIA NATHALIA MENDES CASTRO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.477.170-9	P & A PANIFICADORA EIRELI ME
09	06.497.000-0	L & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
10	06.497.910-5	RBS ROCHA
11	06.567.904-0	F F MORAIS RODRIGUES ME
12	06.597.903-6	V J F SILVA PNEUMATICA
13	06.644.642-2	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MATEUS ME
14	06.667.338-0	J S NOGUEIRA - ME
15	06.672.234-9	M & M COMERCIO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
16	06.678.367-4	JOSE CLEIRTON DA SILVA ME
17	06.682.698-5	ALINE RODRIGUES LEITAO
18	06.689.332-1	COMERCIO VAREJISTA J B AVIAMENTOS LTDA EPP
19	06.692.663-7	NATHAN MEDEIROS DE CASTRO E SILVA - EPP
20	06.745.867-0	MAYRTON DE ARAUJO CAMPOS-ME
21	06.885.108-1	SILVIO CESAR PEREIRA EVANGELISTA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574.570-1	F JOSE DE SOUZA VARIEDADES LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064151441	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066112389	T R MOREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065070968	LA PINYA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063716828	ISABEL CRISTINA MARQUES RUFINO ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064517438	LMH COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061786594	J DUARTE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067288553	BIO STETIC COMERCIO E SERVICOS DE COSMETICOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063729539	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA
02	063768232	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA
03	064488560	R R COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS X LTDA ME
04	066842158	KARINE DA SILVA CAMELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064607828	S & S BAR E RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062985655	CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
02	064119718	ANTONIA DE ARAUJO SILVA
03	065671970	ITALO ALVES ARAUJO
04	066042062	VITOR A ARAUJO DE BRITO ME
05	066232422	D&C COMERCIO VIRTUAL LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	068295391	JOSE LAZARO CARNEIRO MICROEMPRESA
07	068958897	PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA
08	064021017	EQUIPA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA
09	065546377	CARLA RENATA DA SILVA ME
10	065817400	REFERENCIAL SERVICO E COMERCIO LTDA ME
11	066054010	ANDREA TEIXEIRA DE MELO ME
12	066295785	MARIO R P MENDONCA ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES ME
13	068428022	GRANFFA COM ART VEST LTDA ME
14	069737797	JOSE ALBERTO PINHEIRO DIAS MICROEMPRESA
15	064071332	D3 CONSTRUCOES IND COM SERV E DES TECNOLOGICO LTDA
16	065554060	CONCRETUS ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
17	065900154	REGENCY PARK INCORPORADORA SPE LTDA
18	066197449	A KAROLINE FERREIRA TOMAZ
19	066879906	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FORTALEZA
20	068567642	MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA - MICROEMPRESA
21	069980225	AUGUSTA ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065862104	B M F COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA M

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061868795	FARMACIA DIGITAL PONTO COM LTDA-ME
02	063667487	DF FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA EPP
03	064718042	NB AMBIENTAL PET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04	065499859	MINA SUL FARMA LTDA ME
05	065510771	OLINDA BEZERRA GONCALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
06	065555287	DROGAMELIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
07	066283159	LUCIANA INGRID GRAZIELLE NISHIDA SANTOS M
08	066932297	V L MIOLA - ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067603700	PHARMAFACIL DRUGSTORE EIRELI

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067084419	MC8 COSMETICOS EIRELI EPP

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064024750	CYNTHIA LORENA DE MELO BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 815 do Dec. 24569/97, faz saber que o contribuinte abaixo citado, fica intimado dos Termos de Intimação, através dos dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução em Quixadá, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital(Art. 79,§ 1º,IV e Art. 80,IV da Lei nº 15614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INTIMAÇÃO nº 2018.06784-CGF 06 473419-6, Razão Social: LIMA E SOUSA COMERCIAL DE PRODUTOS IMPORTADOS E VARIEDADES L, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO DE 02/2018 REFERENTE AS NFES 108706 E 108707. TERMO DE INTIMAÇÃO nº 2018.06786- CGF 06 473419-6, Razão Social: LIMA E SOUSA COMERCIAL DE PRODUTOS IMPORTADOS E VARIEDADES L, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO DE 02/2018 REFERENTE A NFE 108705. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 26 de junho de 2018.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.05230**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do DECRETO Nº 24569/1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO , o CONTRIBUINTE V B DE ARAUJO EIRELI ME, CGF:06.518024-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado(Notas Fiscais Nºs 3609 e 1722), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 26 de junho de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2018 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 27 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
RB COMERCIO E ATACADO DE TECIDOS LTDA ME	06377060-1	1/201506605	PARCIAL PROCEDENTE	2.627,29
COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA	06996745-8	1/201618325	PROCEDENTE	313.375,55
RILL COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME	06355969-2	1/201316953	PROCEDENTE	41.138,37
ROCHA E ALMEIDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06210790-9	1/201515820	PROCEDENTE	117.148,91
ROCHA E ALMEIDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06188489-8	1/201515819	PROCEDENTE	691.825,24
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06299845-5	1/201619645	PARCIAL PROCEDENTE	7.976,24
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06299845-5	1/201619648	PARCIAL PROCEDENTE	7.469,11

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Requerentes em Procedimento Especial de Restituição de Tributos nominados no anexo único ficam INTIMADOS pela 1ª Instância. As decisões ora comunicadas poderão , no prazo legal de 30 dias, ser motivo de Recurso Ordinário dirigido ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
MANOEL BERNARDO DE SOUSA TRANSPORTES - EPP	06036432/0001-39	1/201407720	INDEFERIDO
ALVIM SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA ME	03028897/0001-50	1/201403781	INDEFERIDO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os CONTRIBUINTES abaixo nominados ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2018CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
SLV COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06992679-4	1/201504762	NULO	1º INSTANCIA
JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME	06558492-9	1/201624531	EXTINTO	1º INSTANCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS FLOR DE ARUJA LTDA	06214905-9	1/201626332	EXTINTO	1º INSTANCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS FLOR DE ARUJA LTDA	06214905-9	1/201626335	EXTINTO	1º INSTANCIA
JOSE EUDES ARAUJO ALIMENTICIOS ME	06558492-9	1/201624736	EXTINTO	1º INSTANCIA
RPM SPORT INDUSTRIA DE MOTOS LTDA EPP	06204957-7	1/201518171	NULO	1º INSTANCIA
ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE	06387201-3	1/201504738	NULO	1º INSTANCIA
T C M DE OLIVEIRA AVIAMENTOS LTDA ME	06392794-2	1/201602445	NULO	1º INSTANCIA

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam INTIMADOS a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06213321-7	1/201619707	IMPROCEDENTE	1º INSTANCIA
NAP - COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI-ME	17952270/0001-03	1/201618196	IMPROCEDENTE	1º INSTANCIA
TAM LINHAS AEREAS S/A	02012862/0031-85	2/201619515	IMPROCEDENTE	1º INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os CONTRIBUÍNTES abaixo nominados ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
JOAO ANTONIO CAMACHO CONFECCOES LTDA	06190538-0	1/201625303	EXTINTO	1º INSTANCIA
SLV COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06992679-4	1/201504754	NULO	1º INSTANCIA
SLV COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06992679-4	1/201504752	NULO	1º INSTANCIA
SLV COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06992679-4	1/201504757	NULO	1º INSTANCIA
SLV COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06992679-4	1/201504759	NULO	1º INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza-Ce, 28 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CIA SULAMERICANA DE TABACOS	01301517/0013-17	2/201509497	REABERTURA DE PRAZO	423.085,91

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.06276 E TI Nº 2018.07101, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.582.500-4	GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD	01/06/2016 a 31/03/2018

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.05857 E TI Nº 2018.07238, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.396.529-1	ROMERO RAMONE COSTA HOLANDA ME	01/01/2015 a 31/01/2017

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.334517-0	ARCO LOGISTICA S.A	2018.07912-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.380.231-7	JOSE OCLANIO CANDIDO ME	2018.07398-8

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08092**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08092, o contribuinte M N S SILVA ME, CGF: 06.203.492-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, JANEIRO A DEZEMBRO 2016; SPED DE JANEIRO A DEZEMBRO 2017 E DE JANEIRO A MARÇO DE 2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.334.442-4	L & M CONFECCÕES LTDA ME	Nº. 2018.09419-0
02	06.334.442-4	L & M CONFECCÕES LTDA ME	Nº. 2018.09417-6

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08115**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08115, o contribuinte HERIKA KAROLAYNE GOMES DA SILVA ME, CGF: 06.381.091-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, QUE SE ENCONTRAM OMISSAS, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIES DOS MESES 08, 10, 11 E 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08123**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08123, o contribuinte ELIZANGELA GOMES DA SILVA ME, CGF: 06.369.308-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, QUE SE ENCONTRAM OMISSAS, RELATIVO AOS MESES DE 01/2017 A 12/2017, 01/2018 A 05/2018, DIES DOS MESES DE 02/2016 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08126**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08126, o contribuinte FRANCISCO OCELIO DA SILVA PEREIRA ME, CGF: 06.376.911-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, QUE SE ENCONTRA OMISSA, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08129**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08129, o contribuinte A ALDA ESCARIO ALMEIDA ME, CGF: 06.381.352-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, QUE SE ENCONTRAM OMISSAS, REF. AOS MESES: 01 A 12/2017, 01 A 05/2018, DIF, DOS MESES 11 E 12/2014, 01 A 12/2015, 01 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08133**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08133, o contribuinte M J DO NASCIMENTO GARRAFÕES EPP, CGF: 06.381.608-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIF, 03/2015 A 12/2015, 01/2016 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08136**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08136, o contribuinte PANIFICADORA O BOM JESUS LTDA ME, CGF: 06.346.151-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIF, 09/2014 A 12/2014, 01/2015 A 12/2015, 01/2016 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08140**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08140, o contribuinte ROBERIO FERNANDES LIMA ME CGF: 06.377.906-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR, O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIF, DOS MESES 01 A 12/2014, 01 A 12/2015, 01 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08178**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08178, o contribuinte DEBORAH MARIA PEREIRA C ARVALHO CGF: 06.358.825-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR, O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIF, 01 A 12/2014, 01 A 12/2015, 01 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.08180**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº2018.08180, o contribuinte FRANCISCO CELSO SILVA DE ARAUJO ME CGF: 06.358.855-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR, O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DAS



EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, RELATIVO AOS MESES DE 01 A 12 DE 2017, 01 A 05/2018, DIF, 01 A 12/2014, 01 A 12/2015, 01 A 12/2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.191.283-2	JOSE GOMES E FERREIRA MERCADINHO	Nº. 2018.08294-1
02	06.191.283-2	JOSE GOMES E FERREIRA MERCADINHO	Nº. 2018.08300-0
03	06.191.283-2	JOSE GOMES E FERREIRA MERCADINHO	Nº. 2018.08309-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de junho.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2018 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.07170	06.434.936-5	COMERCIAL SHOPPING LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD); CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Conforme anexo.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de junho.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2018 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.07175	06.434.936-5	COMERCIAL SHOPPING LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD); CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Conforme anexo.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.445011-2	R F NOBRE CONFECCOES ME	201809479

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Quixadá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte Lima e Sousa Comercial de Produtos Importados e Variedades L, CGF nº 064734196, fica Notificado de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 201806756, por incorrer, no ano de 2018, na hipótese de exclusão prevista pendência de débitos (exceto exigibilidade suspensa), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ, aos 25 de junho de 2018.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CEXAT EM QUIXADÁ

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte BIE SONDAGENS E PERFURACOES LTDA, CGF nº 06.421.236-0, fica Notificado de sua exclusão de escritório do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.04971, por incorrer, no ano de 2018, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenação da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, aos 22 de junho de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: H2O BOA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 2.950 (dois mil, novecentos e cinquenta) garrafas de polícarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no CEXAT ARACATI e PF ARACATI. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 017/2018, datada de 07/06/2018, conforme Processo nº 3841530/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.04.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Gecildo Garcia dos Santos - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: JANUETE HOLANDA MAIA. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg, (só o líquido) para uso na NUAT em LIMOEIRO DO NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2018, datada de 06/06/2018, conforme Processo nº 3842049/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Januete Holanda Maia - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg, (só o líquido) para uso no CEXAT em JUAZEIRO DO NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2018, datada de 06/06/2018, conforme Processo nº 3468511/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO:

Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 719,76 (setecentos e dezasseis reais e setenta e seis centavos), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Christiany Vieira da Silva - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: JANUETE HOLANDA MAIA. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 100 (cem) garrafas de polícarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no CEXAT DE LIMOEIRO DO NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 015/2018, datada de 06/06/2018, conforme Processo nº 3841913/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Januete Holanda Maia - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2018

PROCESSO Nº4319919 / 2018 SEFAZ / CEINF OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO USANDO VOICE OVER IP (VOIP), INCLUINDO GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS. JUSTIFICATIVA: A contratação direta baseia-se no fato da ETICE integrar a Administração Pública e ter sido criada para o fim específico da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao Governo do Estado do Ceará. Ademais, a referida empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado e todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista. VALOR GLOBAL : R\$ 12.621.942,74 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.22001.03.339139.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em unidades da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Aditar pela 3ª (Terceira) vez o Contrato de compra de Energia Regulada ("CCER"); VII - DETALHAMENTO: Substituir o Anexo II do CONTRATO para demanda contratada de 5 unidades consumidoras descritas no Anexo "II" do CONTRATO; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; X - DATA: 04/07/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEFAZ e Mônica Jucá de Oliveira EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016, que tem por objeto os serviços de desenvolvimento de software para o atendimento das novas demandas de integração e melhorias no sistema SIGET (Sistema Informatizado de Gestão Tributária do ICMS para Monitoramento e Controle Fiscal do Desempenho de Contribuintes estaduais), sendo escopo deste objeto o desenvolvimento de novos módulos, banco de horas e suporte técnico durante a vigência do contrato; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta-DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Constitui-se objeto deste Aditivo a supressão em R\$ 253.832,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais) equivalente a 9,31% sobre o valor inicial do contrato, passando o Contrato de 2.727.647,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para 2.473.815,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais) em virtude da exclusão do item IV – MÓDULO DE CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD do ANEXO A do TERMO DE REFERÊNCIA; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/04/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/07/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Carlos Henrique Pereira Travassos - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº34, de 29 de junho de 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISCIPLINA O CADASTRAMENTO DOS CONTRIBUINTES, DOMICILIADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF), NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 904, inciso I, do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar os controles dos valores arrecadados a título de Substituição Tributária, utilizando-se do credenciamento ofertado a contribuintes domiciliados em outras unidades da Federação para otimizar o controle e a fiscalização do ICMS devido, CONSIDERANDO que o Sistema de Virtualização de Processos (VIPRO) já vem sendo utilizado para a virtualização dos pedidos dirigidos a esta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 42, de 23 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acréscimo do parágrafo único do art. 1.º, com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

§ 1.º Da inscrição de que trata o caput deste artigo decorre a obrigatoriedade de que o contribuinte domiciliado em outra unidade da Federação, que remeta mercadorias classificadas nas NCMs constantes dos Protocolos ICMS nºs 13/06, 14/06, 15/06, 14/08, 15/08, 16/08 e 22/08, promova a retenção do ICMS Substituição Tributária nos termos do Regime Especial de Tributação celebrado entre o seu destinatário e esta Secretaria da Fazenda, observando os prazos de recolhimento dos respectivos protocolos e as normas gerais da substituição tributária, em especial o disposto no Ajuste SINIEF nº 04/93.” (NR)

II – nova redação do art. 2.º, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Para se inscrever no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), o contribuinte interessado deverá utilizar o Cadastro Eletrônico, disponibilizado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), na Internet, através do Sistema de Virtualização de Processos (VIPRO).”

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**TERMO DE INTIMÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte FARMÁCIA CASTRO E NUNES LTDA ME, CGF: 06.333.570-0, fica INTIMADO do Termo de Intimação nº 2018.07422, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA EM EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 25 de junho de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAPIPOCA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 300036-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE CRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175438102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, NEY FRAGA, CPF 13510126300, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30020413, lotado na Secretaria da Infraestrutura, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008)	513,22
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art. 43, Lei Nº 9.826/1974)	76,98
Vantagem Pessoal (Lei Nº 12.122/1993)	1.318,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008)	4.267,04
TOTAL	6.176,22

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **



PORTARIA Nº099/2018 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Adão Linhares Muniz, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 3002121-5, desta Secretaria da Infraestrutura, a viajar a Brasília/DF, no dia 09 de Julho de 2018, para participar de reunião na Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição e na Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração da ANEEL, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.582,31 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.008,12 (dois mil, oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº111/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05/07 à 07/07/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas de supervisão de obras de edificações públicas sob gestão ou intervenção do DAE na região do Cariri, concedendo-lhe 2.5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R\$ 477,85 (Quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 740,71 (Setescentos e quarenta reais e setenta e um centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 07 de 2018.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa, Parecer e demais elementos constantes do Processo nº 4951747/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA A SER PAGA À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO a Empresa VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.846/0001-02, referente a medição de abril de 2016 do Contrato nº 008/SEINFRA/2013, no valor de R\$ 191.959,54 (Cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos com a seguinte intenção de gastos – IG: 719564. Fortaleza, 27 de junho de 2018. Lucio Ferreira Gomes Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº273/2018 – GEREH O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº080/2018

MEMBROS	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-9	5340-D
SUPLENTE: ENG.º RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D

OBRA

SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANOS E RODOVIÁRIOS, PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PÉDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E/OU MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de junho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2018-GEREH O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, compor uma comissão para ANALISAR as propostas técnicas e de preços, conforme quadro discriminativo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº001/2018
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20180001

COMISSÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1
1º MEMBRO: PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1
2º MEMBRO: JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	10.078-1-5

SERVIÇO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 001/2018, REFERENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180001/CEL04/DER, ORIGINÁRIA DO DER, PARA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA COMPLEMENTAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de junho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, S/N - Paraipaba - Zona Rural; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 100/2018, data de 19/06/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "a" c/c inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 4.337.377,44 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 28.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do nº 211/2018 do Conselho Deliberativo do DER, datado de 28/06/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65 inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem reflexo financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 769.400,76 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) do valor do contrato e acrescido serviços no valor de R\$ 769.400,76 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 03.07.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 392,47 KM NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPPOCA/SOBRAL (LOTE II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20170005/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 31.616.556,39 (trinta e um milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Regiões: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14; Fontes: 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE e 69 – Créditos Externos – P4R. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo e Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 231,80 KM NOS MUNICÍPIOS DE ARACOIABA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM (LOTE IV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20170005/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 22.875.015,86 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinze reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Regiões: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14; Fontes: 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE e 69 – Créditos Externos – P4R. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2018 SIGNATÁRIOS: Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo e Sr. RENÉ ANTONIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA CONTRATADA: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 231,75 KM NOS MUNICÍPIOS DE SANTA QUIITÉRIA/CRATEÚS/TAUÁ (LOTE V). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20170005/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 16.995.993,52 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até o dia 20 (vinte) de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Regiões: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14; Fontes: 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE e 69 – Créditos Externos – P4R. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo e Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura, homologado nos termos do Edital nº 02/2015, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, prorrogado através do Edital nº 01/2017, de 01 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017 promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, conforme classificação final divulgada no Edital 01/2015 de 06 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, RESOLVE NOMEAR, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Infraestrutura/Engenharia Civil, Classe I, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia, criados pela Lei nº 15.573, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 16.507, de 22 de fevereiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO 05 DE JULHO DE 2018
CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
196	VIRNA GOMES DE PAULA	34
027	LAURINDA LÍLIA SALES FURTADO	35



INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
271	TEREZINHA BIZERRA LIMA	36
103	MÁRCIO MONTENEGRO	37
239	ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA	38
171	FÁBIO PEREIRA BONFIM	39
302	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	40

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.489 de 11 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 15 de Junho de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA:0831/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/06/2018.
CONTRATO Nº:00502018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÕES DO CENTRO DE IDIOMAS - EEFM FIGUEIREDO CORREA Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de junho de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0915/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/06/2018.
CONTRATO Nº:00192018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE II SEFAZ Conforme contrato celebrado com a empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0930/2018 Emissão:03/07/2018-O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 70,97	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0934/2018 Emissão:03/07/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	26/07/2018	26/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	27/07/2018	27/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção Escola Profissionalizante/ Escola de Ensino Médio/ Missão Velha/Mauriti.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	TAUÁ	02/07/2018	03/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola de Ensino Médio.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	MILAGRES	10/07/2018	10/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Estádio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	SABOIEIRO	17/07/2018	17/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	CARRIARIÇU	31/07/2018	31/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	20/07/2018	20/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Regional DETRAN.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	24/07/2018	24/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Posto /Delegacia/ Terminal Rodoviário/SEFAZ-Campos Sales/Potengi.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARRIARIÇU	25/07/2018	25/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante/Posto PRE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CRUZ	04/07/2018	04/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	JATI	26/07/2018	27/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Estádio.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IPAUMIRIM	31/07/2018	31/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Campinho de Futebol.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	06/07/2018	06/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	17/07/2018	17/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Posto PRE/Delegacia/terminal Rodoviário/SEFAZ/ Campos Sales/Potengi.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SALITRE	19/07/2018	19/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEIs. / Salitre/ Araripe.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	24/07/2018	24/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CRATO	11/07/2018	11/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	MILAGRES	25/07/2018	25/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Estádio.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	TAUÁ	26/07/2018	27/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção das Escolas de Ensino Médio/ Tauá e Ajuaba.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	02/07/2018	04/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	05/07/2018	06/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção da Regional DETRAN/Areninha/ Promotoria/Centro de Convenções/Iguatu/Acopiara.	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	10/07/2018	10/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção das Escolas de Ensino Médio/Areninha/ CEI /Icó e Cedro.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	11/07/2018	12/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção das Escolas de Ensino Médio/SEFAZ/ Tauá/Parambu/Ajuaba.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	05/07/2018	05/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Posto PRE/ Delegacia/Terminal Rodoviário/SEFAZ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IPAUMIRIM	10/07/2018	10/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção dos Campinhos de Futebol / Umari.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CAMPOS SALES	17/07/2018	17/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção do Posto PRE/Delegacia/ Terminal Rodoviário/SEFAZ/ Campos Sales/Potengi.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SABOIEIRO	18/07/2018	19/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção do Posto PRE/Delegacia/ Terminal Rodoviário/SEFAZ/ Solonópole/Saboieiro.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	20/07/2018	20/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio/ Praça Mais Infância/Estádio/ Milagres/Mauriti .	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	24/07/2018	24/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção da Escola Profissionalizante/Areninha .	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARRIARIÇU	25/07/2018	25/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obras para construção da Escola Profissionalizante/Posto PRE .	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	17/07/2018	18/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Regional DETRAN/Areninha/ Centro de Convenções/ Escola Profissionalizante/ Iguaçu/Solonópole.	1.5	64,83	0,00	5,0	4.86	102,11
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	TAUÁ	26/07/2018	27/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escolas de Ensino Médio/ Tauá/Ajuaba.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	SABOIEIRO	20/07/2018	20/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	30/07/2018	30/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante/CEL.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
TOTAL:											RS 1.914,88	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0943/2018 Emissão:04/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	02/07/2018	06/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	09/07/2018	13/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	16/07/2018	20/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/07/2018	26/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	2.5	64,83	0,00	20,0	32.42	194,49
TOTAL:											RS 1.244,73	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0949/2018 Emissão:04/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06/07/2018	06/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA TAÍBA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/07/2018	12/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA TAÍBA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/07/2018	19/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA TAÍBA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/07/2018	26/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA TAÍBA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
TOTAL:											RS 64,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0950/2018 Emissão:04/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	12/07/2018	13/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PARAIPABA / EEP SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO PRAÇA TRAIRI / URBANIZAÇÃO PRAÇA CRUZ / EEP JIOCA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	18/07/2018	19/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PARAIPABA / EEP SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO PRAÇA TRAIRI / URBANIZAÇÃO PRAÇA CRUZ / EEP JIOCA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	26/07/2018	27/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PARAIPABA / EEP SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO PRAÇA TRAIRI / URBANIZAÇÃO PRAÇA CRUZ / EEP JIOCA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:											RS 291,75	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0951/2018 Emissão:04/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	05/07/2018	05/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA, CAMPINHO CHOROZINHO E CAMPINHO BARREIRA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	12/07/2018	12/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA, CAMPINHO CHOROZINHO E CAMPINHO BARREIRA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 64,84	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0952/2018 Emissão:04/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	05/07/2018	05/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA E CRÊCHE PENTECOSTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 32,42	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº083/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar serviços de implantação de câmaras de monitoramento dentro das estações do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2018-DRP, DE 29 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Maurício Silva de Oliveira	Gerente de Obras Cívicas I	00354	III	12.07.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	77,10	46,26	0,00	46,26
Antônio Carlos de Araújo	Técnico Júnior de Obras Cívicas I	10098	V	12.07.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

*** **

PORTARIA Nº084/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso: O Impacto da Nova Lei das Estatais nº. 13.303/2016 - Licitações e Contratos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Novo Estatuto Jurídico das Estatais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2018-DPR, DE 29 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Bruno César Braga Araripe - Matrícula nº. 00320	Assessor Jurídico	III	03.07.2018 a 05.07.2018	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	302,80	1.959,11	3.018,92
Luis Otávio Franco Martins - Matrícula nº. 00351	Secretário Geral	III	03.07.2018 a 05.07.2018	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	189,25	60%	757,01	302,80	1.959,11	3.018,92

*** **

PORTARIA Nº085/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR JOÃO FERNANDO DE ABREU MENESCAL, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2018

Lotação: PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	473559-15	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-3
IZABELIZA SILVA CAMPOS	473355-15	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2018

Lotação: PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ERICK ROMMEL ARRAIS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-2
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) FABIO JOSE ZANI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº322/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face a classificação nº s 3019, constantes dos processos VIPROC nº s 3845765/2018 e 4275474/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº7224-A/ 2018, 04 DE JULHO DE 2018

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
RENATA GOMES SIQUEIRA	3009431-X	AGENTE PENITENCIÁRIO	3319 E 3350	R\$ 1.000,00
SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO	111779-1-3	AGENTE PENITENCIÁRIO	3054 E 3055	R\$ 3.000,00
				VALOR TOTAL R\$ 4.000,00

*** **

MINUTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº. 22.180, de 20 de outubro de 1992, alterado pelos Decretos nº 24.604, de 04 de setembro de 1997, 26.073, de 29 de novembro de 2000, 30.013, de 30 de dezembro de 2009; considerando o Decreto Nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014 e o art. 49 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e ainda o que consta no Processo SPU nº 2279308/2018, RESOLVE NOMEAR para compor o CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, o Agente Penitenciário PAULO SÉRGIO MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 300.956-1-8, para ocupar a vaga destinada ao representante da entidade sindical representativa da categoria dos Agentes Penitenciários, o Sindicato dos Agentes e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - SINDASP/CE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEMACE Nº93/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; RESOLVEM: Art. 1º Designar os integrantes que constam no art.2º, inciso I a V deste Instrumento, para compor COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA dos Produtos do Plano de Manejo do Parque Estadual Sítio Fundão, originário da Tomada de Preço nº 20170006 – SEMA, que objetiva a contratação de serviço de consultoria especializada para a elaboração do plano de manejo e definição da zona de amortecimento da unidade de conservação Parque Estadual Sítio Fundão no Município de Crato, Estado do Ceará. §1º Os pareceres de aceitabilidade de produtos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos Pareceres, desde que assinados por dois destes. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores: a) Representantes SEMA: I - Flávia Michele Vasconcelos Prado – Orientadora de Célula, matrícula nº 3000351-9; II – Doris Day Santos da Silva, Coordenadora, Matrícula nº 3000611-9; III – Rose Mary Feitosa Macêdo, Orientadora de Célula, Matrícula: 3000121-4; b) Representantes SEMACE: IV – Anderson Lima dos Santos – Fiscal Ambiental, Matrícula nº 653-1-5; V – Rosane Moraes Falcão Queiroz – Gestora Ambiental, Matrícula nº 680-1-2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015 - SEMA/ETICE

PROCESSO Nº2725219/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato 09/2015 celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de Julho de 2018, vigorando até 01 (hum) de Julho de 2019. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por cada Giga Byte trafegado ou fração correspondendo ao download e upload. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.126.500.22366.03.339039.10000.0. DISPOSIÇÕES LEGAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Série 3 Ano X Nº 020 - Páginas 83 a 86, que circulou em 29 de Janeiro de 2018, com a publicação do Regulamento Nº 01/2018/12ª Edição – Da Certificação Selo Município Verde e do Prêmio Sensibilidade Ambiental, que estabelece as normas e procedimentos para inscrição e participação do Programa Selo Município Verde 12ª Edição. Na página 84, LEIA-SE:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA 2018 / 12ª EDIÇÃO

EVENTO	DATA EM 2018	
1. Inscrições	30 de Janeiro a 27 de Abril	mantido
2. Envio de Documentação Comprobatória	30 de Janeiro a 27 de Abril	mantido
3. Avaliação Documental	30 de Abril a 06 de Julho	30 de Abril a 20 de Julho
4. Divulgação dos Pré-Classificados	09 de Julho	23 de Julho
5. Prazo para Recursos	10 a 16 de Julho	24 a 30 de Julho
6. Avaliação dos Recursos	17 a 23 de Julho	30 de Julho a 3 de Agosto
7. Resultado dos Recursos	24 de Julho	6 de Agosto
8. Avaliação "in loco"	30 de Julho a 28 de Setembro	13 Agosto a 05 de Outubro
9. Resultado Final	19 de Outubro	mantido
10. Solenidade da Certificação	21 de Novembro	mantido

Fortaleza-CE, 04 de julho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº111/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor símbolo DNS-2 matrícula nº 000604-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5720 0001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20 - 14196 referente a Serviço de Pessoa Jurídica e a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 - 14201 referente a serviço de Material de Consumo, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os servidores Eugênio da Silva Oliveira, matrícula nº 000529-1-4, Adilson do Nascimento Adriano Junior, matrícula nº 300101-1-6 e Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 000557-1-9 para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o contrato de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração e aprovação de projeto de arquitetura e projetos complementares para construção do Centro de Animais Silvestres - CETAS CARIRI. SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº113/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma visita técnica a CETESB, na Cidade de SÃO PAULO - SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ademar Almeida de Sousa, matrícula nº 300037-1-3	Gestor Ambiental	IV	25 e 26.06.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1.5	166,49	50%	541,08	166,49	1.275,58	1.983,15
José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2	Gestor Ambiental	IV	25 e 26.06.2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	1.5	166,49	50%	541,08	166,49	1.275,58	1.983,15

*** **

PORTARIA Nº114/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 093/2018, datada de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 13 de junho de 2018, por mais 15 (quinze) dias, contar da data de 27 de junho de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, Daniel Rodrigues de Albuquerque, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 300107-1-X, referente 21 dias úteis do mês de maio/2018, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total 315,00,(trezentos e quinze reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº116/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, Daniel Rodrigues de Albuquerque, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 300107-1-X, referente 21 dias úteis do mês de junho/2018, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total 315,00,(trezentos e quinze reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº117/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, Daniel Rodrigues de Albuquerque, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 300107-1-X, referente 22 dias úteis do mês de julho/2018, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total 330,00,(trezentos e trinta reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº118/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	44
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISITRAÇÃO	000376-1-3	A	44
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	44/44
FRANCISCO ERINALDO A. CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	000268-1-6	A/E	44/44
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	44/44
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	44
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	44
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	44/44/44
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	44
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	44
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	44
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	44/44
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	44
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	44/44
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	44/44
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60

*** **



**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180005 - SEMACE**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, através de seu Superintendente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 20180005-SEMACE, que teve por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas eletricista, jardineiro, auxiliar de serviços gerais e capataz, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, vem esta autoridade com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 20180005-SEMACE, adjudicado em favor da empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.686/0001-72, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345 - Altos, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-170, com taxa de administração de 0,01% e valor global anual a ser contratado de R\$ 668.933,04 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Fortaleza, 04 de julho de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5318930/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Jaime Nobre Alencar, CPF nº 05451221391, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Advogado, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 000828-1-3, com óbito em 14/06/2017, pensão mensal no valor de R\$ 7.470,49 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/02/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANÁLIA MARIA SARAIVA CAVALCANTI	CÔNJUGE	41270185500	7.470,49	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2071558/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA GLAUCIA LEITE DO NASCIMENTO, CPF nº 22081836300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 011671-1-1, com óbito em 12.03.2016, pensão mensal no valor de R\$ 350,53 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12.03.2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24.06.2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Augusto do Nascimento	Viúvo	39057753300	350,53	(Art. 6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0414051/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga Martins, CPF nº 00166901334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 045176-1-X, com óbito em 09/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.316,44 (hum mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Eliete Pinheiro Martins	Cônjuge	16481623391	1.316,44	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/11/2017, publicado no DOE nº 212, de 14/11/2017, que concedeu pensão à MARIA ELIETE PINHEIRO MARTINS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga Martins, falecido(a) em 09/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0138860/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 3º, § único da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 05 de julho de 2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Garcia Anastácio Correia, CPF nº 14335786387, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, referência 21, atualmente Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 10, matrícula nº 000360.1.3, com óbito em 10 / 12 / 2016, pensão mensal no valor de R\$ 3.533,09 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavo), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10 / 12 / 2016, conforme descrição abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20 / 02 / 2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDNISIA PEREIRA DE CASTRO CORREIA	Cônjuge	14382164320	3.533,09	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0960484/2015 e 2452893/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) WILLIAM TERRENCE DONNELLY, CPF nº 048.938.403-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 006063-1-6, com óbito em 29/01/2015, pensão mensal no valor de R\$ 8.113,98 (oito mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 29/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/07/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Eduvigens Moreira Freire	Companheira	285.497.163-91	8.113,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3883125/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DUTRA, CPF nº 07031491304, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços III, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência despadronizado, matrícula nº 013172-1.0, com óbito em 04/03/2015, pensão mensal no valor de R\$ 370,59 (Trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Luisa Vieira Firmino	Companheira	65050622387	370,59	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 60%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3782167/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) PEDRO BRASILINO DA SILVA, CPF nº 04983645349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contínuo III, ATA-17, atualmente Contínuo, nível/referência 11, matrícula nº 001679-1-6, com óbito em 18/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.319,24 (um mil e trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Edite Marinho de Oliveira Silva	Cônjuge	06937837372	1.319,24	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº. 1019943/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao dependente do ex servidor FRANCISCO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA, CPF nº 241.770.323-87, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO 14, matrícula nº. 004177, com óbito em 16/09/2013, no valor de R\$ 991,63 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/02/2016, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao dependente, publicado no D.O.E. em 27/01/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ney Alexandre de Sousa	Companheiro	201.720.158-80	991,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3885281/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Pereira, CPF nº 06154417349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 400274-1-6, com óbito em 09.05.2016, pensão mensal no valor de R\$ 1.177,77 (hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 03.04.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 03.04.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MIGUEL DIAS DE SOUSA	Companheiro	03139883315	1.177,77	Art. 6º, 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3243606/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Luis dos Santos Almeida, CPF nº 01493804320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Legista, Classe 1, matrícula nº 082.156-1-8, com óbito em 18/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 6.600,32 (seis mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, a partir de 30/07/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LINDOMAR DA COSTA ALMEIDA	CÔNJUGE	16924274315	6.600,32	art. 6º §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6956716/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Genesio Fontenelle Pacheco, CPF nº 00023710306, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 001960-1-0, com óbito em 13/10/2016, pensão mensal no valor de R\$ 10.423,24 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/02/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOCILIA MONTEIRO FONTENELLE PACHECO	CÔNJUGE	06103529387	10.423,24	art. 6º §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1954890/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 3º, + único, da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ÉSIO SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 697.222.268-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência E, matrícula nº 036203-1-X, com óbito em 17/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 14.491,54 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2017, data do requerimento da companheira, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ailza Maria Brasil Pinheiro	Companheira	388.555.183-72	14.491,54	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam do(s) processo(s) nº 7065974/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Marconi Cunha Bezerra, CPF: 54084156787, aposentado(a) pela(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Patologia Clínica, nível/referência 40, matrícula nº 0092281-1, com óbito em 29/09/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.515,14 (três mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/09/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Fátima do Nascimento Bezerra	Cônjuge	44190590363	3.515,14	Art.6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2718120/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I e II, alínea "a" incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos dependentes do ex-militar do serviço ativo, ELINOR ALVES BARBOSA, CPF: 300.142.203-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 034.523-1-X, com óbito em 21/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.217,27 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), correspondendo à da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 229, de 08 de dezembro de 2017, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	VALOR
Lucas Jaime Farias Barbosa (CPF Nº 079.318.223-90)	Filho menor (nascido em 11/04/1997)	R\$ 1.054,32
Luhara Sabinny Farias Barbosa (CPF Nº 087.782.763-06)	Filha menor (nascida em 26/02/2007)	R\$ 1.054,32
Márcia Cyntia Martins de Farias (CPF Nº 419.728.053-04)	Companheira	R\$ 1.862,77
Corina Moraes da Rocha (CPF Nº 220.126.053-20)	Divorciada c/ pensão alimentícia	R\$ 245,86



2º Momento – A partir de 11/04/2018 (maioridade de Lucas Jaime Farias Barbosa), Pensão Atualizada em 3%, conforme Decreto Nº 32.551, de 22/03/18 (R\$ 4.343,79):

NOME	PARENTESCO	VALOR
Luhara Sabyri Farias Barbosa (CPF Nº 087.782.763-06)	Filha menor (nascida em 26/02/2007)	R\$ 2.171,89
Márcia Cyntia Martins de Farias (CPF Nº 419.728.053-04)	Companheira	R\$ 1.918,66
Corina Morais da Rocha (CPF Nº 220.126.053-20)	Divorciada c/ pensão alimentícia	R\$ 253,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8398926/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) INES DE OLIVEIRA TEÓFILO, CPF nº105.614.203-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, classe V, nível/referência 30, matrícula nº 300480.1.6, com óbito em 23/11/2017, pensão mensal no valor de R\$ 6.734,62 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 23 / 11 / 2017, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02 /03 / 2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Robério José Oliveira Teófilo	Cônjuge	03279634334	6.734,62	Art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2105466/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria Nereide Silva Viana, CPF nº 22386955320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Traumatologia, nível/referência 5, atualmente nível/referência E1, matrícula nº 102971-1-7, com óbito em 09/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 609,93 (seiscentos e nove reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE LIMA VIANA	CÔNJUGE	20364326387	609,93	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2788229/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Carlos Augusto Roque da Costa, CPF nº 22052674349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 0073011-4, com óbito em 27/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.294,46 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
TEREZA NEUMA NOGUEIRA DA COSTA	CÔNJUGE	28508904304	1.294,46	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2033074/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Milton de Menezes Cirilo, CPF nº 13960571372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 401072-1-5, com óbito em 06/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 818,76 (oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA HONORIA BARBOSA DE MENEZES	CÔNJUGE	00039974308	818,76	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2472132/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Luiz Alves Bandeira, CPF nº 02399148304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar



Sanitário, nível/referência E3, matrícula nº 082071-1-9, com óbito em 25/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 981,66 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA TEREZINHA SILVA BANDEIRA	CÔNJUGE	81928947387	981,66	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3466179/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Joaquim Batista de Macedo, CPF nº 10117032568, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 9, matrícula nº 0855041-7, com óbito em 20/04/2018, pensão mensal no valor de R\$ 4.856,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
KYZE MARIA GUIMARÃES BATISTA	CÔNJUGE	22239944315	4.856,08	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2049183/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Armando Helio Franceschini Filho, CPF nº 80339689820, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 098787-1-8, com óbito em 15/01/2018, pensão mensal no valor de R\$ 783,72 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SÔNIA MARIA ARAUJO NOGUEIRA FRANCESCHINI	CÔNJUGE	14225085368	783,72	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1770105/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) João Lobo da Silva, CPF nº 02617862372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referência 28, atualmente, nível/referência 7, matrícula nº 080624-1-2, com óbito em 07/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.176,87 (um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSEFA SALES LOBO DA SILVA	CÔNJUGE	31565735315	1.176,87	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3382188/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Onildo Antonio Pereira da Silva, CPF nº 01780204353, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, atualmente Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 200465/1-0, com óbito em 27/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 17.565,62 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CLEIDE TAVARES DA SILVA	CÔNJUGE	641957753-53	17.565,62	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2757730/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria



Eliane Fernandes Gomes, CPF nº 35948353320, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabeliã da Comarca de Santa Quitéria, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W176, matrícula nº 24938/1-0, com óbito em 12/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 3.757,44 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
WALDEMIRO GOMES FILHO	CÔNJUGE	00893641391	3.757,44	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3668448/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Aristofanes Vieira Coutinho Junior, CPF nº 16992903349, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referência S029, matrícula nº 200797/1-0, com óbito em 13/04/2018, pensão mensal no valor de R\$ 17.565,62 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	CÔNJUGE	31022758349	8.782,81	art. 6º, §5º, III
ARTUR PINHEIRO COUTINHO	FILHO (Nascido em 17/05/1998)	03439423301	2.195,70	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
HEITOR PINHEIRO COUTINHO	FILHO (Nascido em 29/12/2004)	03439422321	2.195,70	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
ISADORA PINHEIRO COUTINHO	FILHA (Nascida em 28/04/2002)	03439420388	2.195,70	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
ÁTILA PINHEIRO COUTINHO	FILHO (Nascido em 09/06/2000)	03439421350	2.195,70	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0797875/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Vieira Passos, CPF nº 19008171360, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador e Porteiro AJU – ADO - 37, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC06, matrícula nº 92932/1-3, com óbito em 05/01/2018, pensão mensal no valor de R\$ 7.719,31 (sete mil, setecentos e noventa e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA BARROS PASSOS	CÔNJUGE	04694057324	7.719,31	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2018

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3285409/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Sales Neto, CPF nº 05298440363, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 93740/1-9, com óbito em 11/03/2018, pensão mensal no valor de R\$ 2.762,82 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 15% de 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELIANE MARIA RODRIGUES SALES	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (Percentual de 15%)	62836501391	2.762,82	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5719601/2011 - VIPROC, com fundamento no art. 331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003 e 55, de 22 de dezembro de 2003, art. 168, §4º, inciso II, alterado pela Emenda Constitucional n. 56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts. 6º, §1º, incisos I e II, art. 7º, inciso II, e art. 9º todos da Lei Complementar n. 12, de 23 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar n. 92, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE REVER, o ato datado de 17/07/2015, publicado no DOE em 23/07/2015, julgado legal pela Resolução nº 5319/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu pensão mensal no valor de R\$ 2.278,88 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), à Sra Syene Freire Gondim, na qualidade de viúva, a Rhuane Alessandro Freire Gondim, Renan Elson Freire Gondim, Raiane Samira Freire Gondim, todos filhos menores de 21 anos, do ex-servidor, o Sr. Sandro Érico Marinho Gondim, CPF nº 377.571.483-91, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia a remuneração do cargo/função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 06, matrícula nº 12576617, falecido em 03/08/2011, no intuito de retificar para o nível/referência 07, em face da progressão por desempenho, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2011, a ser concedida a partir de 03/08/2011, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão definitiva aos beneficiários constantes no DOE publicado em 23/07/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SYENE FREIRE GONDIM	CÔNJUGE	00848833325	948,92
RAIANE SAMIRA FREIRE GONDIM	FILHA (menor de 21 anos)	60888797346	316,31
RENAN ELSON FREIRE GONDIM	FILHO (menor de 21 anos)	60720766370	316,31
RHUANE ALESSANDRO FREIRE GONDIM	FILHO (menor de 21 anos)	03324422337	316,31



A PARTIR DE 27/10/2012, maioria previdenciária de Rhuam Alessandro Freire Gondim

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SYENE FREIRE GONDIM	CÔNJUGE	00848833325	1.015,35
RAIANE SAMIRA FREIRE GONDIM	FILHA (menor de 21 anos)	60888797346	507,68
RENAN ELSON FREIRE GONDIM	FILHO (menor de 21 anos)	60720766370	507,68

A PARTIR DE 28/04/2015, data do óbito do filho Renan Elson Freire Gondim

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SYENE FREIRE GONDIM	CÔNJUGE	00848833325	1.444,78
RAIANE SAMIRA FREIRE GONDIM	FILHA (menor de 21 anos)	60888797346	1.444,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3523371/2003 – VIPROC, com fundamento no art. 331, §1º, inciso II, alínea “a”, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 5 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts. 6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, RESOLVE REVER, o Ato datado de 03/12/2012 e publicado no DOE de 06/12/2012, julgado legal, com ressalvas, pela Resolução do TCE de nº 0314/2013 de 06/03/2013, que concedeu pensão por morte no valor de R\$ 7.895,26 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), à Sra. MARIA IVONE MOREIRA MARTINS, na qualidade de viúva, do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO ALBERTO MARTINS, CPF nº 005.352.903-03, aposentado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do cargo/função de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe C, referência C3, matrícula nº 007033-1-1, falecido em 29/10/2003, com vigência a partir da data do óbito, em razão do que restou decidido na ação rescisória de nº 00504613220038060000, que tornou sem efeito a decisão do mandado de segurança nº 2000.011.9789-5/2, responsável por reposicionar o falecido servidor na referência salarial F5, para conceder uma pensão mensal no valor de R\$ 3.291,09 (três mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos), a partir de 29/10/2003, nas formas e valores abaixo discriminados e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/12/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Ivone Moreira Martins	Viúva	214.200.763-53	3.291,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3858298/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) REGIANE OLIVEIRA FERREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30500717, lotado(a) no(a) EEM WALDIR LEOPÉRCIO, no município de VARJOTA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6350632/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA TERESA SERPA FRANCO, CPF 10189726334, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe F, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09780718, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 16.206/2017)	5.678,38
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art. 43 da Lei nº 9.826/74)	1.135,68
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (§3º do Art. 30 da Lei nº 13.658/05 e art 2º da Lei nº 15.578/2014)	4.609,19
Gratificação por Titulação de 15% (Art 31 A da Lei nº 13.659/05)	851,76
TOTAL	12.275,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº355/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº370/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e de acordo com o inciso VIII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 25 de junho de 2018, o estagiário LUCAS SILVA DOS SANTOS, da Portaria nº 331/2018,

datada de 14 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o §1º do art.5º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, ALTERAR, a partir de 7 de maio de 2018, a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, substituindo na Portaria nº162/2017, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2017, NAIANA CORREA LIMA PEIXOTO, matrícula nº467602.1.2, e incluir como membro o servidor RÉGIS MEIRELES BENEVIDES, COORDENADOR, matrícula nº600291.1.3 (CPLOG) e OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, matrícula nº600736.1.9, e incluir como membro o servidor JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO, COORDENADOR, matrícula nº300350.1.1 (COAFI), permanecendo os demais MEMBROS integrantes da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2018 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras aquisições de veículos operacionais tipo rabeção, de uso exclusivo do órgão, para atender a logística demandada pela atividade de perícia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº382/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2542645/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, celebrado entre a Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Quixeramobim e o Estado do Ceará, datado de 17 de outubro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 23 de novembro de 2017, autorizar a CESSÃO do servidor ANTONIO ROBERIO VITORINO, Orientador de Saúde e Saneamento, Matrícula nº 700668-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para prestar serviços junto ao Hospital Nossa Sra. do Perpétuo Socorro, da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quixeramobim, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4132991/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do empregado público MARCELO PEDRO VITAL, Operador de Computador, matrícula nº 000412-1-1, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, para prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos

Dumont, nº 5335, sala 403 – Bairro Papicu, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, resguardando o direito à repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho registrada na Delegacia do Trabalho; IX - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018 até 01 de julho de 2019; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 27 de junho de 2018; XII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário-Adjunto e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal.

Franklin Vieira Moreira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente à Tomada de Preços Nº 20180001 – SEPLAG, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço para contratação dos serviços profissionais de leiloeiro qualificado a fim de realizar Leilão Público, para alienação onerosa de veículos oficiais, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará, conforme relação de veículos e materiais anexa ao Termo de referência (anexos I e II), de acordo com o processo nº 1172194/2018; Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor do Leiloeiro CELSO ALVES CUNHA, CPF nº 476.348.474-53, pela proposta mais vantajosa, cujo percentual total (comissão do Leiloeiro e despesa de organização) é de 15% (quinze por cento). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará o Leiloeiro para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 20180006 SEPLAG, que tem por objeto serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição total de peças nos 3 (três) equipamentos do tipo elevadores, da marca OTIS, comando IFL – VVVF, instalados no edifício SEPLAG, e 01 (um) equipamento do tipo elevador plataforma, da marca TTN, comando hidráulico, instalado no Centro de Convivência do Servidor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme Processo nº 2264742/2018. Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, em favor de ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.146.506/0001-09, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº55/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS SOCIAIS, matrícula nº 300036-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 18 à 19 de junho de 2018, a fim de participar do evento Brazil Conference 2018 que ocorre anualmente, este trata de questionamentos e perspectivas para o Brasil, dos quais podemos citar assuntos como Reformas Governamentais, revolução no mercado financeiro, perspectivas para indústria. Tais assuntos são de fundamental importância para a economia brasileira e por conseguinte para a economia do Estado do Ceará. Tal evidência é explicada por estudos que tratam da relação entre as transformações que ocorrem em uma economia, a partir de mudanças governamentais e cenário industrial brasileiro. O Ipece cuja missão é propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas. Diante do exposto esta autarquia justifica, através de sua missão, a relevante participação em tal evento, por meio do Diretor de Estudos Sociais João Mário Santos de França, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.058,85 (hum mil cinqüenta e oito reais oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.673,91 (hum mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALVARO CLÁUDIO MAIA, Diretor de Cidadania Eletrônico desta Empresa, matrícula 300022.1.0, para viajar ao Município de Camocim/CE, nos dias de 19 e 20 de junho de 2018, representar o Presidente no Evento de inauguração do Sistema de Videomonitoramento, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, arts. 10º e 11º, Classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. OBJETO: Serviços de Fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.24.126.500.22251.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Vera Lúcia Carneiro de Sousa - Gestor do Contrato e Adriano Câmara Marques - Representante Legal da FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Raimundo Osman Lima
DIRETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2018/SOHIDRA**

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70 CESSIÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO, com sede no Sítio Varzinha, S/N, Zona Rural - Distrito Itaguá, Campos Sales/CE, Cep: 63.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.252/0001-39, Fone: (88) 99745-5545 OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA é ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADÃO FERREIRA SANTIAGO, de Cessão de uso para administração de um dessalinizador de propriedade do Estado do Ceará, na localidade de Boqueirão, no município de Campos Sales-CE, pelo período de 05 (Cinco) anos, conforme discriminado no presente processo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá sua vigência a partir da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018 SIGNATÁRIO: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E RIVALDO BEZERRA DA SILVA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

O Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH, juntamente com o Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, resolvem: O Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH, juntamente com o Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, resolvem: I. Autorizar, a partir de 07 de junho de 2018, o Reinício dos serviços de execução das obras da Barragem Amarelas, no município de Beberibe, no Estado do Ceará, nos termos do Contrato Nº 06/SRH/CE/2014, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa R. Furlani Engenharia Ltda, com sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, no valor de 13.501.519,53 (treze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e com um prazo de 12 (doze) meses, para a sua conclusão. II. Ratificar e nomear uma comissão composta pelos Técnicos: Murilo Martins Junior, Naasson Jorge Duarte de Azevedo e Eduardo Mendonça Mamede Filho - Engºs Civis, todos servidores do Sistema SRH-SOHIDRA, para Fiscalizar a execução dos referidos serviços. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº114/2018 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº 008/2018/GAPRE, datado de 6 de novembro de 2016/GAPRE, cujo extrato de seleção de estagiário publicado no Diário Oficial do Estado datado de 18 de maio de 2018 considera classificados os CANDIDATOS relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018

NOME	CURSO	LOCALIDADE DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA ALVES ALCÂNTARA	Serviço Social	Sobral - CE	1ª
VANESSA VIEIRA PASSOS	Saneamento Ambiental	Sobral - CE	2ª
LINDONJOHNSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Pedagogia	Sobral - CE	3ª
THAIS APARECIDA ALBUQUERQUE	Saneamento Ambiental	Sobral - CE	4ª
YASMIN SABINO NEPOMUSENO BARROZO	Irrigação e Drenagem	Sobral - CE	5ª
DÉBORA GOMES MELO	Geografia	Sobral - CE	6ª
JÉSSICA LOPES	Serviço Ambiental	Sobral - CE	7ª

*** **



PORTARIA Nº121/2018 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário de que trata o Edital nº 008/2018/GAPRE, datado de 18 de maio de 2018 /GAPRE, cujo extrato de seleção de estagiário publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25 de maio de 2018, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$ 639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
JUSSARA ALVES ALCANTARA	Serviço Social	Manhã	Sobral - CE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8024970/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA EURILAN LEITE DANTAS, matrícula nº 495819-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde do Crato, a partir de 25 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 076/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado da mesma data, Considerando a decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo: 0030493-95.2012.8.06.0001, VIPROC nº 1623730/2018, RESOLVE NOMEAR a candidata TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS FREIRE, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, para a Cidade de Fortaleza/Redenção classe I, referencia 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, criado pela Lei nº 13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 076/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado da mesma data, Considerando a decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo: 0136263-77.2012.8.06.0001, VIPROC nº 2178517/2017, RESOLVE NOMEAR a candidata ANA CELIA ROCHA XIMENES, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, para a Cidade de Fortaleza/Maracanãú/Caucaia/Redenção classe I, referencia 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, criado pela Lei nº 13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6775861/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCINEIRA GONCALVES DE SOUSA, CPF 11393980325, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40167714, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	868,20
Gratificação por Tempo de Serviço- 15%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	130,23
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	173,64
TOTAL	1.172,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA, matrícula 999922-12, lotado(a) no(a) UNIDADE TÉCNICA (UNITEC-CEREST), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 15 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RICARDO LESSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 493129-11, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/1031-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 3213432/2018 e 3332911/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para ANTÔNIO EUSÉBIO TEIXEIRA ROCHA, matrícula nº 109.123-1-8, Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), num valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 963,61 (novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), a fim de que o mesmo possa viajar ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 16 a 17 de maio de 2018, com o objetivo de participar da reunião do MAPP em Ortopedia do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/1333-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 4417155/2018 e 4465737/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER a LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, matrícula nº 404.981-1-7, Secretária Executiva da Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), num valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 13 de junho de 2018, objetivando participar de audiência na Procuradoria Regional da República, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, Anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1415/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0538080/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 000229-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a

assinar CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ocara/Ce, em 10 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1416/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2504220/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora FRANCISCA LEIDE JANE BARBOSA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 002481-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar FRANCISCA LEIDE JANE BARBOSA FARIAS, em virtude do DIVÓRCIO, por sentença do MM Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crato/Ce, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tururu/Ce, em 27 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1452/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1388049/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ADRIANA CHAGAS SAMPAIO, ocupante do cargo de Cítoetécnico, matrícula nº 491358-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública: Ênfase em Saúde da Família, Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Heringe Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/1453 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 6618007/2017 c/c 0034804/2018, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor EDNALDO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 001152-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "d", "e" e "f", do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual fora designado a fazer, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1454 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6618007/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2017/3163, datada de 06 de dezembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de dezembro de 2017, que resolve determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Kleber Rocha Sampaio, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor EDNALDO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 001152-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "d", "e" e "f", do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2018/1455 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 3248632/2017, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ORENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002255-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado na alínea “d”, “e”, “f” e “j” do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações apresentado no relatório de supervisão de área, bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual fora designada a fazer, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1456 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3248632/2017 da VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2017/3184, datada de 08 de dezembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de dezembro de 2017, que resolve determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Kleber Rocha Sampaio, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ORENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002255-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea “d”, “e”, “f” e “j” do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista os inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comprometimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1457 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 3075480/2018, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002702-1-0, acusada de haver praticado o ilícito tipificado na alínea “b” e “c”, do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista não apresentar frequência regular no ano de 2017, permanecendo sem frequência nos meses de janeiro à março de 2018, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1458 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 8.165,14 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos) contra a Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ nº: 02.626.340/0001-58, estabelecida na Rua PC Nossa Senhora de Nazarém nº 02, Bairro: Guaribas, Eusébio - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3988604/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1459 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 3785630/2018 e 4357314/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, PAOLA GONDIM CALVASINA, matrícula no 999915-1-8, Supervisora do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 à 30 de julho de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à RIO DE JANEIRO/RJ, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$ 1.040,88 (hum mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.750,57 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor R\$ 1.724,23 (hum mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1462/2018.

INSTITUI O PROJETO ACOLHE SUS NO ESTADO DO CEARÁ ENQUANTO PARTE DA POLÍTICA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições que confere o art. 93, inciso III da Constituição Estadual e o art. 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e; CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº7.508/11; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.566, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o documento base da “Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do Sistema Único de Saúde-Humaniza SUS”, do Ministério da Saúde (2010), que trata da humanização como política pública transversal nas diferentes ações/serviços e instâncias gestoras do SUS; CONSIDERANDO os pressupostos sustentadores da Humanização, a Coordenação Geral da Política Nacional de Humanização – CGPNH, da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS); CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Plano Estadual de Saúde; CONSIDERANDO ainda a Portaria 206/2013; RESOLVE:

Art. 1º Estruturar o Projeto Acolhe SUS no Estado do Ceará enquanto parte da Política Estadual de Humanização. O Projeto Acolhe SUS está em sintonia com a Política Estadual de Humanização e assume como princípios: a transversalidade, permeando todas as instâncias de ações e serviços de saúde; a indissociabilidade da atenção e da gestão incentivando a inseparabilidade entre os modos de cuidar e de gerir/apoiar os processos de trabalho; protagonismo, corresponsabilização, autonomia dos sujeitos e coletivos envolvidos no processo de produção de saúde, compartilhamento de responsabilidades com vistas às mudanças nos modelos de atenção e gestão em saúde.

Na sua operacionalidade, o Projeto Acolhe SUS adota as seguintes diretrizes:

1. Compromisso com a clínica ampliada
2. Fortalecimento da cogestão
3. Promoção do acolhimento
4. Valorização do trabalho e do trabalhador
5. Garantia dos direitos dos usuários
6. Ambiência

Art. 2º Instituir o Grupo Executivo Estadual – GEE do Projeto Acolhe SUS/CE que é constituído por representantes da Secretaria da Saúde do Estado/SESA, Escola de Saúde Pública/ESP e Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia/EFSEFVS, Conselho Estadual de Saúde/CESAU, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/NEMS, Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará/DSEI, Atenção Primária no Município de Fortaleza, Grupo Executivo Local/GEL e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará COSEMS/CE, sob a coordenação do primeiro:

Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

1 - Titular: Christiano Paz Fiuza Lima (CGTES/NUVEN/SESA)

Suplente: Ivina Maria Siqueira Lima

2 - Titular: Josefá Ieda Prata Costa (CGTES/NUDH/SESA)

Suplente: Sílvia Helena Bonfim Pinho Gomes

Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3 - Titular: Anne Caroline Torres Lopes (ADINS/SESA)

Suplente: Ana Caroline Nogueira Albuquerque

Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde

4 - Titular: Maria Ercelina Cavalcante Alencar (COPAS/NUAP/

SESA)

Suplente: Maria Eunice Marques Morais

5 - Titular: Edna Colângelo Matos (COPAS/NUAEM/SESA)

Suplente: Keyla Maria Alves Silva

6 - Titular: Aline Teles Andrade (COPAS/NUSAM/SESA)

Suplente: Andrea Marinho Pinho Marques

Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde

7 - Titular: Camila Mendes dos Santos (SRU/SESA)

Suplente: Iris Mary de Queiroz Coelho



Coordenadoria Administrativa

8- Titular: Francisco Antonio de Oliveira (COAD/SESA)

Suplente: Silvia Helena Maia Gadelha

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

9- Titular: Maria de Fátima Duarte Bezerra (CEREST/SESA)

Suplente: Antonia Nilza Bezerra Vieira

Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

10 - Titular: Ana Karina de Sousa Gadelha (EFSFVS)

Suplente: Giovana Grécia Anselmo Viana

Coordenadoria da Regionais de Saúde

11- Titular: Rita de Cássia do Nascimento Leitão (CORES)

Suplente: Christianne Michelly Albuquerque Bonfim

Conselho Estadual de Saúde

12 - Titular: Davyane Farias Correia (CESAU/CE)

Suplente: Rafael Fernandes Ferreira

Escola de Saúde Pública

13-Titular: Maria de Lourdes Goes Araujo (ESP/CE)

Suplente: Francisco Jadsom Franco Moreira

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

14 -Titular: Maria Cremilda Sousa Silva (COSEMS/CE)

Suplente: Ana Virgínia de Castro da Justa

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

15 - Titular: Tatiana Cisne Souza (COVIS/NUVEP/SESA)

Suplente: Sheila Maria Santiago Borges

Núcleo Estadual do Ministério da Saúde

16- Titular: Maria da Paz Andrade Monteiro (NEMS/CE)

Suplente: Mirtes Brito de Oliveira

Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará

17- Titular: Henrique Rosa Rodrigues (DSEI/CE)

Suplente: Maria Lucilene Martins Santos

Grupo Executivo Local

18- Titular: Maria Elisabeth de Sousa Amaral (GEL/HSJ)

Suplente: Flaubênia Maria Girão de Queiroz

Atenção Primária do Município de Fortaleza

19 - Titular: Rui de Gouveia Soares Neto

Suplente: Vicente Bezerra de Araújo

Art. 3º A implementação dos princípios e diretrizes e dispositivos do

Projeto Acolhe SUS no Estado do Ceará deverá estar pautada no compromisso ético-político de fortalecimento dos direitos de cidadania, de valorização da dimensão subjetiva e coletiva dos sujeitos em todas as práticas de atenção e gestão no SUS, no respeito às singularidades dos sujeitos e coletivos; destaca-se as necessidades específicas de gênero, étnico-racial, orientação/expressão sexual e de segmentos populacionais específicos (índigenas, quilombolas, assentados, prisional, pessoas com deficiências, rural, população em situação de rua, entre outros) e ainda, as redes temáticas da PEH, redes de apoio sociais e a inserção da transversalidade na discussão da espiritualidade e cultura de paz.

Art. 4º No que se refere à definição, e funções do Grupo Executivo Estadual – GEE responsável por gerir o “Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS – Acolhe SUS” no Estado do Ceará, são os constantes do Anexo Único desta Portaria com complementações de informações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº1462/2018 /2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Este anexo trata-se de um complemento à PORTARIA Nº2018 que dispõe sobre o Projeto Acolhe SUS enquanto parte Política Estadual de Humanização-PEH/SUS: Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde no SUS/CE, O Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS, por meio da diretriz do Acolhimento, visa qualificar o modelo de gestão e de atenção dos serviços, em sua implantação piloto no Hospital São José de Doenças Infecciosas, como garantia de acesso ao usuário com qualidade e resolutividade na Rede SUS.

A diretriz Acolhimento e seus dispositivos possibilitam a revisão cotidiana das práticas de gestão e atenção; colocando-se como postura prática e ética sobre as relações e processos de trabalho no serviço.

O exercício do Acolhimento é pertinente a todo o itinerário do atendimento do usuário, deve ser executado por todos os trabalhadores, tanto em ações individuais quanto coletivas e se constitui como ferramenta para acionar a articulação das redes internas e externas, multidisciplinares, comprometidas com as respostas às necessidades dos cidadãos.

Qualificar as práticas de gestão e de atenção tem como principal foco atender as necessidades do usuário dos serviços de saúde, privilegiando a organização das ofertas dos serviços a partir das demandas de saúde apresentadas.

I - DEFINIÇÃO

I.I. O GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL – GEE do Projeto Acolhe SUS/CE. O GEE do Projeto Acolhe SUS/CE constitui-se como uma instância participativa e deliberativa de representantes da SESA e demais instituições participantes, dedicada à gerir o processo de implantação/implementação do Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS, com base na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS e primar pela elaboração de um Plano de Trabalho de acordo com CGPNH/SAS/MS e com os serviços e regiões de saúde.

I.II. ATRIBUIÇÕES

1. Elaborar o Regimento Interno;
2. Promover articulação entre diversos serviços da Rede SUS para qualificação dos processos tanto no âmbito da gestão quanto da atenção;
3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano de trabalho local no GEL e no GEE;
4. Atuar como apoiador das ações do Projeto Acolhe SUS no âmbito de sua atuação;
5. Promover o processo formativo das instituições que compõe o Projeto Acolhe SUS em Rede de Atenção à Saúde (RAS);
6. Implementar as diretrizes e dispositivos do Projeto Acolhe SUS em RAS;
7. Fortalecer as iniciativas existentes de Humanização no contexto institucional e local nas Redes de Atenção e Gestão em Saúde.

*** **

PORTARIA Nº1463/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº711/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituída pela portaria nº711/2016, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 7 de junho de 2016.

Art. 2º - A Comissão que trata o art.1º, passará a ser composta pelos seguintes Grupos de Trabalho:

I – Grupo Condutor da Avaliação de Desempenho, e;

II – Grupo de Trabalho Técnico da Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - O Grupo Condutor da Avaliação de Desempenho será composto pelos seguintes membros, sendo a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará coordenado pelo primeiro:

- 1 - Maria Aurea Pinheiro de Oliveira - Matrícula nº 495.214-1-3
- 2 - Andréa Cavalcante Macêdo - Matrícula nº 496358-1-8
- 3 - Anne Caroline Torres Lopes - Matrícula nº 495470-1-3
- 4 - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Matrícula nº 109123-1-8
- 5 - Celiane Maria Lopes Muniz - Matrícula nº 301106-1-7
- 6 - Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior - Matrícula nº 496060-1-X
- 7 - João Batista Silva - Matrícula nº 301280-1-X
- 8 - Leoniti Dantas de Queiroz Lima - Matrícula nº 132186-1-7
- 9 - Luciene Alice da Silva - Matrícula nº 402296-1-2
- 10 - Manoel Moacir Bitu - Matrícula nº 86533-1-3
- 11 - Maria de Fátima Paiva Sales - Matrícula nº 87476-1-0
- 12 - Maria do Socorro Nogueira França - Matrícula nº 402687-1-5
- 13 - Silvania Maria dos Santos Lopes - Matrícula nº 491703-1-9

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Técnico da Avaliação de Desempenho será composto pelos seguintes membros:

- 1 - Angela Cristina Bonfim da Silveira - Matrícula nº 404314-1-1
- 2 - Antônio Paula de Menezes - Matrícula nº 82949-1-7
- 3 - Carla Mônica Nunes Pombo - Matrícula nº 125072-1-6 e 403111-1-4
- 4 - Edilson Soares Lopes - Matrícula nº 82949-1-7
- 5 - Fábio de Lima Ferreira - Matrícula nº 492634-1-4
- 6 - Francisca Valdete de Castro Spinosa - Matrícula nº 402561-1-3
- 7 - Lúcia de Fátima Paz - Matrícula nº 402561-1-3
- 8 - Lucinete Albuquerque das Chagas - Matrícula nº 902502-1-3
- 9 - Margarene Oliveira Lopes - Matrícula nº 903381-1-6
- 10 - Marília Ximenes Freitas Frota - Matrícula nº 496355-1-6
- 11 - Mércia Lobo Lima - Matrícula nº 492452-1-1
- 12 - Regina Cláudia do Amaral Borges - Matrícula 007999-1-2

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1465 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7660473/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA GOMES PARENTE, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 086181-1-9 acusada de haver praticado



o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, §1º da Lei nº 9.826/1974, em razão indícios de abandono de cargo público, já que a mesma constou em folha de pagamento somente até agosto de 1982, não constando qualquer ato Governamental publicado referente a sua exoneração do cargo ou dispensa de função, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/1466 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2536688/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR a servidora ROSEANE MARIA SILVINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10423619, a PENA DE REPREENSÃO, nos termos do art. 196, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto dos art. 191, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/1467 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento deste Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 4430690/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº397/2018 AO CONTRATO DE RATEIO Nº21/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4302048/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato de Rateio nº 21/2018, celebrado com o CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS inscrita no CNPJ sob o 12.850.235/0001-51, para alterar as dotações orçamentárias: Onde se ler: 7468-24200464.10.302.057.22471.04.337170.291.00.1 ler se: 17176-24200464.10.302.057.22471.03.337170.29100.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Rateio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2018

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE DE BARBALHA, CARIRIAÇU, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA - CE, por intermédio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica João Pereira dos Santos Regional de Juazeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. . § 1º–São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I - PROCEDIMENTOS SEGUNDO AS REDES DE ATENÇÃO E RISCO À SAÚDE CONSOLIDADO DA REGIÃO

(Portaria GM 1631 de 1º de outubro de 2015). ANEXO II - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME NECESSIDADE REGIONAL E RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO. ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO. ANEXO IV - INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado (Anexo I) dar-se-á a partir de Janeiro de 2018, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo III), onde serão avaliados pela Assembléia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na Constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BARBALHA (Lei nº 1.859/2009, de 04 de OUTUBRO de 2009), de JARDIM (Lei nº 045/2009, de 04 de DEZEMBRO de 2009), de JUAZEIRO DO NORTE (Lei nº 3.596 de 09 de NOVEMBRO de 2009), de MISSAO VELHA (Lei nº 044/2009 de 05 de NOVEMBRO de 2009), de GRANGEIRO (Lei nº 18/2009 de 21 de DEZEMBRO de 2009), de CARIRIAÇU (Lei nº 464/2010 de 26 de FEVEREIRO de 2010) e, e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, Argemiro Sampaio Neto, Aniziário Jorge Costa, Diego Gondim Feitosa, João Gregório Neto, José Edmilson Leite Barbosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes;.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2018

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE DE BARBALHA, CARIRIAÇU, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA - CE, por intermédio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão do CEO-R Dr. Ticiano Van Den Brule Matos - Regional de Juazeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º–São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I - PREVISÃO ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA. ANEXO II - DOS INDICADORES E METAS DO CONTRATADO. ANEXO III - SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO. § 2º –A revisão da prestação de serviços do contratado (Anexo I) dar-se-á a partir de Janeiro de 2018, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo III), onde serão avaliados pela Assembléia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na Constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BARBALHA (Lei nº 1.859/2009, de 04 de OUTUBRO de 2009), de JARDIM (Lei nº 045/2009, de 04 de DEZEMBRO de 2009), de JUAZEIRO DO NORTE (Lei nº 3.596 de 09 de NOVEMBRO de 2009), de MISSAO VELHA (Lei nº 044/2009 de 05 de NOVEMBRO de 2009), de GRANGEIRO (Lei nº 18/2009 de 21 de DEZEMBRO de 2009), e da Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, Argemiro Sampaio Neto, Aniziário Jorge Costa, Diego Gondim Feitosa, João Gregório Neto, José Edmilson Leite Barbosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes;.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº716/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 516/2018 - 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº716/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIRTUAL BIRÔ SOLUÇÕES DIGITAIS; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Alexandrino nº 1655, Centro, Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018, o CONTRATO Nº716/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, do sistema operacional de laboratório, Esmeralda Virtual, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 6.277,25 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária – 8365 – 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.277,25 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Cesar de Oliveira Borges..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº791/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 625/2018 - 3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº791/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sotero Vaz da Silveira, 4469 - Memorare, Terezina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2018, o CONTRATO Nº791/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material descartável (copo e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Janderley Campelo Vieira..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº439/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 461/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº439/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORMÉDICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, 950, sala 1203 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de junho de 2018, bem como acrescentar no percentual de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) ao CONTRATO Nº439/2017, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 149.622,46 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais) ao CONTRATO Nº439/2017, passando o mesmo de R\$ 602.450,65 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 752.073,11 (setecentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 149.622,46 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e André Luis Bessa Pinheiro..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 610/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº560/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 105, sala 207 - Paissandu, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2018, o CONTRATO Nº560/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Simone Maria de Assis..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº707/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 558/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº707/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPREMAVENDA COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mariquita Artacho, 59 - Fundos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2018, o CONTRATO Nº707/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material descartável, o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Rogério Roque..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0236/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA e UNITED MEDICAL LTDA.; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180055 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8074420/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; SORAFENIBE, 200MG, BLISTER; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 25.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,2800; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; TADALAFILA, 20MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; ITEM: 03; TADALAFILA, 5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800; EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 04; TIORIDAZINA 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8900; ITEM: 06; TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO) 35mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:

16.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3448; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 05; TIZANIDINA (CLORIDRATO) 2MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6100; EMPRESA UNITED MEDICAL LTDA. ITEM: 08; SOFOSBUVIR, 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 639,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 486/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1144/2016, Ata de Registro de Preços nº 183/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 17, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1144/2016, Ata de Registro de Preços nº 183/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sônia Terezinha Alves Cappai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 688/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E. TAMUSSINO E CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1144/2016, Ata de Registro de Preços nº 183/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.05 7.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cláudia Patrícia Barreto Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0927/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade do HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 03 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0123/2017, Ata de Registro de Preço nº 217/2017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030. 29100.1. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carla Fernanda Kerber Rebitzki.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0936/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade do HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 06, e 07, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1031/2016, Ata de Registro de Preço nº 237/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.191,66 (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10. 302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 948/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (lâminas para microscopia), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180352 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0 0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Priscilla Silva Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 981/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H.P DE VASCONCELOS - ME. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (rolos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 709/2017, Ata de Registro de Preços nº 52/2018 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.766,80 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.2420021 4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Cristina de Souza Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 982/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (encosto e colchão) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada



fornecerá os itens 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 709/2017, Ata de Registro de Preços nº 52/2018 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.534,45 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco de Assis Cavalcante Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1043/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA ME. OBJETO: Aquisição de verduras, ervas desidratadas e frutas, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os grupos 01 e 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 455/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 457.601,25 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônia Anádila de Araújo Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1044/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de verduras, ervas desidratadas e frutas, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o grupo 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 455/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.343,30 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1066/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Álcool Absoluto a 99,5% para o Laboratório do IPCC/SESA, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180460 - SESA/IPC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado

a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.404,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Luiz Nogueira de Deus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 156/2018

PROCESSO Nº : 2194493/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 20 ampolas do medicamento HEMATINA 25MG/ML 10ML JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, portadora de PORFIRIA INTERMITENTE AGUDA (CID: E80.2), segundo relatório médico e conforme relatado na decisão do MM JUIZ da 3ª Vara da Fazenda Pública, onde o paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. O medicamento em questão só pode ser adquirido através de processo de importação direta, não sendo ainda comercializado no mercado interno. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará, sendo inviável a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do item pode resultar até em óbito da paciente envolvida, vide Receituário fl. 04. dos autos. VALOR GLOBAL : R\$ 82.171,44 (Oitenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa MULTICARE FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA DISPENSA : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 158/2018

PROCESSO Nº : 4795508/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação para fornecimento de 36.000m³ de Gás Natural Canalizado, para utilização na cozinha de Nutrição do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana, a ser efetivado pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, por o período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.010 de 05.10.92, e tem por objetivo a Produção, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Comercialização de Gás Combustível e a prestação de serviços correlatos. O Estado do Ceará, através da SEINFRA controla a citada Companhia. A Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, regula os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório. Como exceção à regra, estabelece à lei as hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas. A hipótese de dispensa de licitação, por sua vez, não veda a realização do certame, em qualquer de suas modalidades, se assim julgar conveniente a Administração, posto que a dispensabilidade ocorre quando se verificam situações onde a licitação, embora possível em face da viabilidade de competição, não se justifica diante do interesse público, cotejando-se critérios de eficiência e economicidade. No caso em tela, o artigo 24, inciso XXII da Lei n.º 8.666/93, faculta à Administração dispensar o certame licitatório “na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”. VALOR GLOBAL : R\$ 164.836,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 e/ou 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS DISPENSA : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 159/2018**

PROCESSO Nº : 4593727/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa prestadora do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, pela modalidade de Dispensa de Licitação, para 02(dois) SISTEMAS DE ESPIROMETRIA, MARCA WINDX CREATIVE BIOMEDCS, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, pertencentes ao setor de espirometria do Hospital de Messejana JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, que o processo de licitação, SPU nº 3542271/2017, Pregão eletrônico nº 20170708, aberto junto à Comissão de Licitação, visando a contratação de empresa para o mesmo objeto, foi declarada FRACASSADA, devido a proposta da licitante interessada ter sido desclassificada. Informa ainda a abertura de novo processo licitatório nº 1231026/2018, Pregão eletrônico nº 20180280, declarada DESERTA por não acudirem interessados, e o não reparo nos equipamentos poderá ocasionar grande dano a saúde dos pacientes que precisam realizar exames, solicitando, portanto, a contratação emergencial, pelo período de 180(cento e oitenta) dias ou até que se conclua o certame licitatório, que deve ser iniciado imediatamente. VALOR GLOBAL : R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 – Dotação Orçamentária: 7118 24200214.10.30 2.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 e/ou 7120 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso V, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa BIOFORS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA DISPENSA : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 104/2018**

PROCESSO Nº : 3667778/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de assinatura virtual do site acadêmico UPTODATE, com vistas a auxiliar nas pesquisas clínicas, nos campos de ensino, para médicos residentes e estudantes universitários, visando melhorar a atualização das técnicas utilizadas no tratamento da população em geral, que servirão de aperfeiçoamento dos conhecimentos a serem utilizados no SUS, de grande interesse para os profissionais de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O Programa INVOICE será fornecido pela Empresa UPTODATE, INC, tem sede nos EUA – Estados Unidos Americano e, não tem representante no Brasil. Salienta o NUPLAC/SESA que a referida empresa é a única que detém tal ferramenta com informações peculiares à literatura médica para embasamento em pesquisas, conforme ressalta o chefe do Departamento de Clínica Médica do HGCC (fl. 02). Acostada aos autos, ainda, encontra-se a CERTIDÃO Nº 180402/32.513 que declara a exclusividade e peculiaridades do UTODATE INC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE – ABES. O referido documento certifica que não consta nos registros e cadastros da ABES a existência de programas para computador, disponíveis para comercialização, no mercado brasileiro, com o conjunto de funções e recursos, telas, relatórios, menus, algoritmos, tabelas, gráficos, vídeos, calculadoras médias e características técnicas idêntico à solução UPTODATE – Sistemas de Apoio a Decisão Clínica. VALOR : R\$ 18.438,24 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7034 – 24200194.10.30 2.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa UPTODATE, INC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 22/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 22/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 109/2018**

PROCESSO Nº : 4752574 / 2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Participação de 286 (duzentos e oitenta e seis) residentes em saúde no “VI Encontro Cearense de Residências em Saúde (ECSR): cenários, desafios e contradições da formação” , no período de 03 a 06 de julho de 2018, na Cidade de Fortaleza - CE JUSTIFICATIVA: Como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais que atuam na área, sendo o evento de relevância para a saúde do Estado do Ceará VALOR : R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - 24200774.10.128.076.22723.03.339039.2900.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa Carlos Eduardo Costa - ME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 29/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2018
PROCESSO Nº3145682/2018**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 4046/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para pagamento 150.010 unidades de eletrodo descartável, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 39.002,60(Trinta e nove mil e dois reais e sessenta centavos), afim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 7 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180022– SESA/NUPLAC

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o item 7 (TRAMADOL CLORIDRATO, 100MG) do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180022 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº 8011673/2017, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos visando atender as demandas judiciais, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5000436/2018. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 186, de 03 de outubro de 2017, que publicou Ato de Afastamento da servidora JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL, MÉDICO - matrícula nº 493965-1-1, para realizar Curso de DOUTORADO EM ECOLOGIA E SAÚDE AMBIENTAL, na Universidade Fernando Pessoa em Porto, Portugal. Onde se lê: Período de: 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. Leia-se: Período de: 31 de janeiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 122, de 03/07/2018, que publicou o TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20180001/SESA/CCC. Onde se lê: VIPROC nº 79562485/2016 Leia-se: VIPROC nº 7956248/2016 Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 121, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0221/2018. Onde se lê: II – EMPRESAS FORNECEDORAS: III – OBJETO: O JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME. e MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; Leia-se: II – EMPRESAS FORNECEDORAS: O JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME. e MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâmina de Bisturi), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180441 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0446789/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº012/2018 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MÁRIO MARINHO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº18405 Fonte de Recursos: orçamento 2018 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.213.10.302.057 - Ação 22424 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030, Suprimento de Fundos processo Nº 4370078/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº025/2018-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2018. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2018 - SUP, 03 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	300488.1.4	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
LUCIANA ROCHA LOPES COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300861.1.2	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	SUPERVISOR DE CENTRO	300862.1.X	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	SUPERVISOR DE CENTRO	300856.1.2	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	ASSISTENTE TÉCNICO	300703.1.3	R\$ 15,00	23 (vinte e três)	R\$ 345,00

*** **

PORTARIA Nº026/2018-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA, ocupante do cargo Supervisor de Centro, matrícula 300875.1.8, durante o mês de JULHO / 2018 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2015 (SACC 962915); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - C.N.P.J n.º 33.054.826/0001-92; V - ENDEREÇO: Av. Marquês de Olinda, 175, Bairro do Recife, em Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20150018 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, c/c alínea “b” inciso I do art. 65, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº 3471628/2018; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 28/2015 (SACC 962915) por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de junho de 2018 e término em 28 de junho de 2019, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços referentes à renovação de seguro obrigatório (RETA - RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO), para as aeronaves operadas pela COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER, e o acréscimo quantitativo, no percentual de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento), do valor global atualizado do contrato, para inclusão de duas novas aeronaves, modelo H135, prefixos PP-ARY e PR-EBS, recém adquiridas pelo Governo do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.551,22 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 28/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 27 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Tupinambá Coelho, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº80/2018/SSPDS/EUSÉBIO-CE
VIPROC Nº2721523/2018

O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.589/0001-19, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, neste ato denominada Concedente, representada pelo Secretário de Segurança, o Sr. André Santos Costa, CPF nº 810.415.433-87, e o MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, neste ato denominado Conveniente, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior, CPF nº 091.881.853-20, Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, mediante cláusulas e condições seguintes; OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica, tem como objetivo a disponibilização de ambiente para atendimento de ocorrências aplicando soluções tecnológicas de forma a maximizar o combate ao crime no Município de Eusébio refletindo positivamente no combate ao crime no Estado do Ceará; PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da ata de sua publicação, podendo ser renovado, por igual período, de comum acordo entre as partes; DAS DESPESAS: Não há repasse de recursos financeiros entre os Partícipes; DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018; SIGNATÁRIOS: André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; e Acilon Gonçalves Pinto Junior – Prefeito de Eusébio-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 2006, homologado, nos termos do Edital nº 100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº 019/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, que trata da 13ª Reclassificação do Concurso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011427-71.2008.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 12.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA, classificação 114ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Santana de Sobreira
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 011/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 087/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 03, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do contrato nº 087/2014, cujo objeto é a Construção de uma Delegacia tipo III no Município de Campos Sales por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 26/06/2018 e término em 24/08/2018, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente atestado pela Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 1.331.745,67 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Contrato nº 087/2014, firmado em 01/09/2014; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo, deverão ser executados a partir de 26 de Junho de 2018, com término previsto para 24 de Agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 087/2014, firmado em 01 de setembro de 2014 ; XII - DATA: 22 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Débora Delgado Frias
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

